

EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UFTM

Boletim de Serviço

N.º 234, 8 de julho de 2019

Ministério da
Educação

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH
HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

Avenida Getúlio Guaritá, 130
Bairro Abadia | CEP 38025-440 | Uberaba-MG |
Telefone: (34) 3318-5200 | hcuftm.ebserh.gov.br

ABRAHAM WEINTRAUB

Ministro de Estado da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente da Ebserh

LUIZ ANTÔNIO PERTILI RODRIGUES DE RESENDE

Superintendente do HC-UFTM/Filial Ebserh

MARIA CRISTINA STRAMA

Gerente Administrativa do HC-UFTM/Filial Ebserh

GEISA PEREZ MEDINA GOMIDE

Gerente de Atenção à Saúde do HC-UFTM/Filial Ebserh

DALMO CORREIA FILHO

Gerente de Ensino e Pesquisa do HC-UFTM/Filial Ebserh

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	4
COMPOSIÇÃO DE COMISSÃO.....	4
Portaria-SEI n.º 112, de 4 de julho de 2019.....	4
DESIGNAÇÕES.....	5
Portaria-SEI n.º 108, de 3 de julho de 2019.....	5
Portaria-SEI n.º 109, de 3 de julho de 2019.....	7
PRORROGAÇÕES DE INVESTIGAÇÃO E PROCESSO.....	10
Portaria-SEI n.º 110, de 4 de julho de 2019.....	10
Portaria-SEI n.º 111, de 4 de junho de 2019.....	11
RETIFICAÇÃO.....	12
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS.....	13
MOVIMENTAÇÃO E ADICIONAIS DE COLABORADORES.....	13
Portaria-SEI n.º 164, de 24 de junho de 2019.....	13
Portaria-SEI n.º 165, de 24 de junho de 2019.....	14
Portaria-SEI n.º 166, de 24 de junho de 2019.....	15
Portaria-SEI n.º 167, de 24 de junho de 2019.....	16
Portaria-SEI n.º 168, de 24 de junho de 2019.....	17
Portaria-SEI n.º 169, de 24 de junho de 2019.....	18
Portaria-SEI n.º 170, de 24 de junho de 2019.....	19
Portaria-SEI n.º 171, de 24 de junho de 2019.....	20
Portaria-SEI n.º 172, de 24 de junho de 2019.....	21
Portaria-SEI n.º 173, de 24 de junho de 2019.....	22
Portaria-SEI n.º 174, de 24 de junho de 2019.....	23
Portaria-SEI n.º 175, de 24 de junho de 2019.....	24
Portaria-SEI n.º 176 de 24 de junho de 2019.....	25
Portaria-SEI n.º 177, de 24 de junho de 2019.....	26
Portaria-SEI n.º 178, de 24 de junho de 2019.....	27
Portaria-SEI n.º 181, de 25 de junho de 2019.....	28
Portaria-SEI n.º 182, de 25 de junho de 2019.....	29
Portaria-SEI n.º 183, de 25 de junho de 2019.....	30
Portaria-SEI n.º 184, de 25 de junho de 2019.....	31
Portaria-SEI n.º 185, de 25 de junho de 2019.....	32
Portaria-SEI n.º 186, de 25 de junho de 2019.....	33

Portaria-SEI n.º 187, de 25 de junho de 2019.....	34
Portaria-SEI n.º 188, de 25 de junho de 2019.....	35
Portaria-SEI n.º 189, de 25 de junho de 2019.....	36
Portaria-SEI n.º 190, de 25 de junho de 2019.....	37
Portaria-SEI n.º 191, de 25 de junho de 2019.....	38
Portaria-SEI n.º 192, de 25 de junho de 2019.....	39
Portaria-SEI n.º 193, de 25 de junho de 2019.....	40
Portaria-SEI n.º 194, de 25 de junho de 2019.....	41
Portaria-SEI n.º 195, de 25 de junho de 2019.....	42
Portaria-SEI n.º 196 de 25 de junho de 2019.....	43
Portaria-SEI n.º 197, de 25 de junho de 2019.....	44
Portaria-SEI n.º 198, de 25 de junho de 2019.....	45
Portaria-SEI n.º 199, de 25 de junho de 2019.....	46
Portaria-SEI n.º 200, de 25 de junho de 2019.....	47
Portaria-SEI n.º 201, de 25 de junho de 2019.....	48
Portaria-SEI n.º 202, de 25 de junho de 2019.....	49
Portaria-SEI n.º 203, de 25 de junho de 2019.....	50
Portaria-SEI n.º 204, de 25 de junho de 2019.....	51
Portaria-SEI n.º 205, de 25 de junho de 2019.....	52
Portaria-SEI n.º 206, de 25 de junho de 2019.....	53
Portaria-SEI n.º 207, de 25 de junho de 2019.....	54
Portaria-SEI n.º 208, de 25 de junho de 2019.....	55
Portaria-SEI n.º 209, de 25 de junho de 2019.....	56
Portaria-SEI n.º 210, de 25 de junho de 2019.....	57
Portaria-SEI n.º 211 de 25 de junho de 2019.....	58
Portaria-SEI n.º 212, de 25 de junho de 2019.....	59
Portaria-SEI n.º 213, de 26 de junho de 2019.....	60
Portaria-SEI n.º 214, de 26 de junho de 2019.....	61
Portaria-SEI n.º 215, de 26 de junho de 2019.....	62
Portaria-SEI n.º 216, de 26 de junho de 2019.....	63
Portaria-SEI n.º 217, de 26 de junho de 2019.....	64
Portaria-SEI n.º 218, de 26 de junho de 2019.....	65
Portaria-SEI n.º 219, de 26 de junho de 2019.....	66
Portaria-SEI n.º 220, de 26 de junho de 2019.....	67
Portaria-SEI n.º 221, de 26 de junho de 2019.....	68

Portaria-SEI n.º 222, de 26 de junho de 2019.....	69
Portaria-SEI n.º 223, de 26 de junho de 2019.....	70
Portaria-SEI n.º 224, de 26 de junho de 2019.....	71
Portaria-SEI n.º 225, de 26 de junho de 2019.....	72
Portaria-SEI n.º 226, de 26 de junho de 2019.....	73
Portaria-SEI n.º 227, de 26 de junho de 2019.....	74
Portaria-SEI n.º 228, de 26 de junho de 2019.....	75
Portaria-SEI n.º 229, de 26 de junho de 2019.....	76
Portaria-SEI n.º 230, de 26 de junho de 2019.....	77
Portaria-SEI n.º 231, de 26 de junho de 2019.....	78
Portaria-SEI n.º 232, de 26 de junho de 2019.....	79
Portaria-SEI n.º 233, de 26 de junho de 2019.....	80
Portaria-SEI n.º 234, de 26 de junho de 2019.....	81
Portaria-SEI n.º 235, de 26 de junho de 2019.....	82
Portaria-SEI n.º 236, de 26 de junho de 2019.....	83

SUPERINTENDÊNCIA

COMPOSIÇÃO DE COMISSÃO

Portaria-SEI n.º 112, de 4 de julho de 2019

O superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria-SEI n.º 8, de 9 de janeiro de 2019, do presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh:

Art. 1.º Designar Dayana Freitas, siape: 2166918 - Chefe da Unidade de Apoio à Gestão em Enfermagem, Coordenador Geral do Inventário; Camila de Lima Ferreira, siape: 2136361 - Chefe do Setor de Suprimentos; Giovanni Silvério da Silva, siape: 2158815 - Chefe da Unidade de Almoxarifado; Liliane Barreto Teixeira, siape: 2101226 - Chefe da Unidade de Farmácia Clínica e Dispensação Farmacêutica e Giuliano César Silveira, siape: 1548265 - Chefe do Setor de Farmácia Hospitalar, Coordenadores de Área; Eurípedes Rogério dos Santos Camilo, siape: 1444320 - Técnico em Enfermagem; Érika Borges Santana, siape: 2118832 - Assistente Administrativo; Cláudio Alberto Bernardes de Oliveira, siape: 2410948 - Assistente Administrativo; Glícia Cavatorta Ravelli, siape: 2203788 - Assistente Administrativo; Michele Alvarenga Dumont, siape: 2101349 - Assistente Administrativo e Marcela Valente de Sousa, siape: 2101443 - Assistente Administrativo, Equipe de Contagem 1; Daniela Beatriz Silva Balduino Fabro, siape: 2158563 - Assistente Administrativo; Luciano Henrique de Paiva, siape: 2241886 - Biólogo; Janna Talita Araújo Souza, siape: 2118850 - Assistente Administrativo; Valdiney Rodrigues da Silva, siape: 2255103 - Assistente Administrativo; Lucas da Silva Feitosa, siape: 2396188 - Assistente Administrativo; Fernando Oliveira Lopes, siape: 2111733 - Técnico em Informática; Igor Rafael Silva e Fritz, siape: 2111731 - Técnico em Farmácia, Equipe de Contagem 2; Janderson Lucas Nunes de Sousa, siape: 2111689 - Assistente Administrativo; Lúcia Helena Ribeiro da Fonseca, siape: 0389411 - Assistente Administrativo; José Martins Júnior, siape: 0389369 - Revisor de Texto, Equipe da Recontagem; Funcionários do Almoxarifado e Farmácia, Equipe de Apoio; Sergio de Oliveira, siape: 2531562 - Analista de TI, Equipe da Informática; Helena Maria de Sousa Alves, siape: 2107015 - Chefe da Unidade de Contabilidade Fiscal, Equipe de Apoio Contábil; Angelita dos Reis Soares, siape: 1126390 - Analista Administrativo -Contabilidade, Equipe de Fiscalização para comporem a Comissão de Inventário Físico de Estoque do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revoga a Portaria n.º 163, de 9 de novembro de 2018 e retroage seus efeitos a 24 de abril de 2019.

Luiz Antônio Pertili Rodrigues de Resende

DESIGNAÇÕES

Portaria-SEI n.º 108, de 3 de julho de 2019

O superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria-SEI n.º 8, de 9 de janeiro de 2019, do presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, resolve:

Art. 1.º Designar, para acompanhamento e fiscalização do Contrato n.º 71/2019 (Processo 23127.000334/2018-90) firmado com a empresa Atenas Elevadores Ltda, CNPJ:10.658.360/0001-39 cujo objeto é a prestação de serviços, com dedicação de mão-de-obra exclusiva, de conservação e manutenção preventiva, preditiva e corretiva dos elevadores, plataformas elevatórias para portadores de necessidades especiais e monta cargas do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (HC-UFTM) e anexos, com a função de gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento de todas as obrigações estabelecidas no edital e no contrato.

Fiscal Técnico:

	Nome	Matrícula SIAPE
Titular	Carlos Batista Miranda Neto	3013911
Suplente	Victor Vieira Fernandes Correa	2159585

Art. 2.º Compete aos fiscais observar se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além de:

- I. Conhecer, em sua plenitude, o teor dos instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;
- II. Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis às contratações administrativas, em especial a Lei n.º 8.666/93 e a Instrução Normativa SG/MPDG n.º 5/2017 e alterações posteriores;
- III. Acompanhar, fiscalizar e monitorar a execução, de modo que sejam cumpridas integralmente todas as condições (objeto, prazos, vigência) estabelecidas nas Cláusulas Contratuais; com vistas ao perfeito cumprimento da contratação;
- IV. Verificar a conformidade da prestação dos serviços ou fornecimento do material contratado;
- V. Certificar quanto à fiel comprovação das despesas e prestação dos serviços contratados, atestando, juntamente com o fiscal técnico ou na ausência deste, os documentos comprobatórios, e/ou registrando e justificando fatos que impeçam o cumprimento do objeto e dos prazos estabelecidos;

- VI. Comunicar à autoridade competente com a antecedência necessária, eventuais falhas, atrasos, ou fatos relevantes que possam inviabilizar o cumprimento do objeto da contratação, dos prazos estabelecidos, ou que acarretem a necessidade de prorrogação de prazos ou de vigência contratual, propondo a aplicação de penalidades ou outras sanções, quando for o caso;
- VII. Diligenciar às unidades beneficiárias, quando necessário, visando certificação quanto a informações ou procedimentos que possam inviabilizar ou dificultar a execução, por parte da Contratada;
- VIII. Responsabilizar-se pelo fornecimento de arquivos, materiais e informações julgadas pertinentes à execução da contratação, na forma estabelecida no Projeto Básico/Termo de Referência;
- IX. Certificar quanto à fiel comprovação das despesas e prestação dos serviços contratados, atestando os documentos comprobatórios, e/ou registrando e justificando fatos que impeçam o cumprimento do objeto e dos prazos estabelecidos;
- X. Encaminhar à área competente, após analisado e atestado, emitindo parecer conclusivo, os documentos necessários à comprovação da aquisição e/ou execução dos serviços, rigorosamente, na forma exigida em Cláusula Contratual;
- XI. Recusar, com a devida justificativa, qualquer material ou serviço prestado fora das especificações, bem como qualquer documento ou Nota Fiscal apresentados em desacordo com as condições estabelecidas no Edital, Projeto Básico/Termo de Referência;
- XII. Registrar e propor toda e qualquer alteração na execução do Contrato, para a autorização da autoridade demandante, após a ratificação do gestor da contratação;
- XIII. Desempenhar as atribuições constantes do art. 40, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG n.º 5/2017, referentes ao acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;
- XIV. Acompanhar a formalização dos atos administrativos da contratação, supervisionando sua execução orçamentária;
- XV. Verificar se a documentação de cobrança apresentada, e o devido atesto, encontra-se na forma estabelecida na contratação;
- XVI. Efetuar a instrução processual para fins de pagamento, na forma convencionada no instrumento contratual;
- XVI. Prestar orientações técnicas à unidade demandante e à Contratada, relativas à observância das condições pactuadas, no que diz respeito aos prazos de execução, faturamento e pagamento e outros esclarecimentos que venham a ser solicitados;

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Luiz Antônio Pertili Rodrigues de Resende

Portaria-SEI n.º 109, de 3 de julho de 2019

O superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria-SEI n.º 8, de 9 de janeiro de 2019, do presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, resolve:

Art. 1.º Designar, para acompanhamento e fiscalização do Contrato n.º 58/2019 e 59/2018 (Processo 23127.000591/2018-21) firmado com as empresas Luis Henrique Durão e Velti Tecnologia em Sistemas Ltda ME, cujo objeto é a confecção, fornecimento e instalação de portas e portão de controle de acesso, incluindo materiais, equipamentos, mão de obra, acessórios e treinamento, com a função de gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento de todas as obrigações estabelecidas no edital e no contrato.

I. Gestor:

	Nome	Matrícula Siape
Titular	Renata Maria Dias de Abreu	1445192

II. Fiscal Técnico:

	Nome	Matrícula Siape
Titular	Luiz Humberto Camilo	1832141
Titular	Freud Antônio Martinelli Gomes	10229996
Suplente	Sérgio de Oliveira	2531562
Suplente	Carlos Batista Miranda Neto	3013911

III. Fiscal Administrativo:

	Nome	Matrícula Siape
Titular	Eurípedes Rogério dos Santos Camilo	1444320
Suplente	Wesley Amâncio de Melo	1159682

Art. 2.º Compete ao Gestor observar se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além de:

I. Conhecer, em sua plenitude, o teor dos instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;

- II. Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis às contratações administrativas, em especial a Lei n.º 8.666/1993, Instrução Normativa SG/MPDG n.º 5/2017 e alterações posteriores;
- III. Coordenar e comandar o processo da execução contratual;
- IV. Acompanhar o processo de fiscalização com vistas ao perfeito cumprimento da contratação;
- V. Verificar a conformidade da prestação dos serviços ou fornecimento do material contratado;
- VI. Certificar quanto à fiel comprovação das despesas e prestação dos serviços contratados, atestando, juntamente com o fiscal técnico ou na ausência deste, os documentos comprobatórios, e/ou registrando e justificando fatos que impeçam o cumprimento do objeto e dos prazos estabelecidos;
- VII. Ratificar toda e qualquer alteração na execução da contratação, proposta pelo fiscal técnico, para a autorização da diretoria demandante.

Art. 3.º Compete ao Fiscal Técnico do Contrato, auxiliar o Gestor ora designado, observando se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além de:

- I. Conhecer, em sua plenitude, o teor dos instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;
- II. Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis à contratação, em especial a Lei n.º 8.666/1993, Instrução Normativa SG/MPDG n.º 5/2017 e alterações posteriores;
- III. Fiscalizar e monitorar a execução, de modo que sejam cumpridas integralmente todas as condições (objeto, prazos, vigência) estabelecidas nas Cláusulas Contratuais;
- IV. Comunicar à autoridade competente com a antecedência necessária, eventuais falhas, atrasos, ou fatos relevantes que possam inviabilizar o cumprimento do objeto da contratação, dos prazos estabelecidos, ou que acarretem a necessidade de prorrogação de prazos ou de vigência contratual, propondo a aplicação de penalidades ou outras sanções, quando for o caso;
- V. Diligenciar às unidades beneficiárias, quando necessário, visando certificação quanto a informações ou procedimentos que possam inviabilizar ou dificultar a execução, por parte da Contratada;
- VI. Responsabilizar-se pelo fornecimento de arquivos, materiais e informações julgadas pertinentes à execução da contratação, na forma estabelecida no Projeto Básico/Termo de Referência;
- VII. Certificar quanto à fiel comprovação das despesas e prestação dos serviços contratados, atestando os documentos comprobatórios, e/ou registrando e justificando fatos que impeçam o cumprimento do objeto e dos prazos estabelecidos;
- VIII. Encaminhar à área competente, após analisado e atestado, emitindo parecer conclusivo, os documentos necessários à comprovação da aquisição e/ou execução dos serviços, rigorosamente, na forma exigida em Cláusula Contratual;

IX. Recusar, com a devida justificativa, qualquer material ou serviço prestado fora das especificações, bem como qualquer documento ou Nota Fiscal apresentados em desacordo com as condições estabelecidas no Edital, Projeto Básico/Termo de Referência;

X. Registrar e propor toda e qualquer alteração na execução do Contrato, para a autorização da autoridade demandante, após a ratificação do gestor da contratação.

Art. 4.º Compete ao Fiscal Administrativo do Contrato atribuições constantes do art. 40, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG n.º 5/2017, referentes ao acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, além de:

I. Acompanhar a formalização dos atos administrativos da contratação, supervisionando sua execução orçamentária;

II. Emitir as certidões de regularidade fiscal e trabalhista do fornecedor, antes do envio da fatura para pagamento;

III. Verificar se a documentação de cobrança apresentada, e o devido atesto, encontra-se na forma estabelecida na contratação;

IV. Efetuar a instrução processual para fins de pagamento, na forma convencionada no instrumento contratual;

V. Prestar orientações técnicas à unidade demandante e à Contratada, relativas à observância das condições pactuadas, no que diz respeito aos prazos de execução, faturamento e pagamento e outros esclarecimentos que venham a ser solicitados;

VI. Recusar, com a devida justificativa qualquer documento ou nota fiscal encaminhados pelo fiscal da contratação que se encontre em desacordo com as condições estabelecidas na contratação;

VII. Realizar toda e qualquer ação pertinente à alteração contratual.

Art. 5.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Luiz Antônio Pertili Rodrigues de Resende

PRORROGAÇÕES DE INVESTIGAÇÃO E PROCESSO

Portaria-SEI n.º 110, de 4 de julho de 2019

O superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria-SEI n.º 8, de 9 de janeiro de 2019, do presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, considerando:

- A Solicitação da Comissária Mariluci de Oliveira Moraes, contida no ofício interno n.º 61/2019/Comissão de PAS-HC/UFTM.

Resolve:

Art.1.º Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, a contar de 6/7/2019, o prazo para conclusão da Investigação Preliminar, instaurada pela Portaria n.º 84, de 7 de junho de 2019, publicada no Boletim de Serviço n.º 230, de 10 de Junho de 2019.

Art.2.º Estabelecer que esta Portaria entrará em vigor, a partir de 6/7/2019.

Luiz Antônio Pertili Rodrigues de Resende

Portaria-SEI n.º 111 , de 4 de julho de 2019

O superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria-SEI n.º 8, de 9 de janeiro de 2019, do presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, considerando:

- A Solicitação do Senhor Presidente da Comissão Permanente de Investigação Preliminar e de Processo Administrativo Sancionador do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, contida no ofício interno n.º 64/2019/Comissão de PAS-HC/UFTM;

Resolve:

Art. 1.º Prorrogar, por mais 45 (quarenta e cinco) dias, a contar de 3/7/2019, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Sancionador, instaurada pela Portaria - SEI n.º 71, de 17 de maio de 2019, publicada no Boletim de Serviço n.º 226, de 20 de maio de 2019.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Antônio Pertili Rodrigues de Resende

RETIFICAÇÃO

Retificar a Portaria - SEI n.º 94 de 24 de junho de 2019, publicado no Boletim de Serviço n.º 233, segunda-feira, 1 de julho de 2019.

No Art.2.º - III

Onde lê: Max Paulo Bernardes da Silva, 1548265 - Farmacêutico.

Leia-se: Max Paulo Bernardes da Silva, 1442078 - Técnico em Farmácia

Luiz Antônio Pertili Rodrigues de Resende

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

MOVIMENTAÇÃO E ADICIONAIS DE COLABORADORES

Portaria-SEI n.º 164, de 24 de junho de 2019

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria n.º 22, de 7 de março de 2014, do superintendente do Hospital de Clínicas da UFTM, e considerando o Laudo de Insalubridade de 1.º de agosto de 2015, resolve:

Art. 1.º Localizar o(a) empregado(a) Camila Marques Dias, Siape 1840875, ocupante do emprego de Fisioterapeuta - Terapia Intensiva, no(a) GAS-DADT-Unidade de Reabilitação, em exercício de atividade considerada insalubre, conforme Laudo de Insalubridade/Riscos Biológicos do Hospital de Clínicas, a partir de 30 de maio de 2019.

Art. 2.º Conceder-lhe o adicional de insalubridade de 40% (quarenta por cento), grau máximo, incidente sobre o vencimento básico.

Ana Palmira Soares dos Santos

Portaria-SEI n.º 165, de 24 de junho de 2019

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria n.º 22, de 7 de março de 2014, do superintendente do Hospital de Clínicas da UFTM, e considerando o Laudo de Insalubridade de 1.º de agosto de 2015, resolve:

Art. 1.º Localizar o(a) empregado(a) Adones Luis Duarte Borges, Siape 2158412, ocupante do emprego de Técnico em Enfermagem, no(a) GAS-DGC-Unidade de Especialidades Cirúrgicas, em exercício de atividade considerada insalubre, conforme Laudo de Insalubridade/Riscos Biológicos do Hospital de Clínicas, a partir de 1.º de maio de 2019.

Art. 2.º Conceder-lhe o adicional de insalubridade de 40% (quarenta por cento), grau máximo, incidente sobre o vencimento básico.

Ana Palmira Soares dos Santos

Portaria-SEI n.º 166, de 24 de junho de 2019

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria n.º 22, de 7 de março de 2014, do superintendente do Hospital de Clínicas da UFTM, e considerando o Laudo de Insalubridade de 1.º de agosto de 2015, resolve:

Art. 1.º Localizar o(a) empregado(a) Junio Cesar Ferreira, Siape 2118856, ocupante do emprego de Técnico em Enfermagem, no(a) GAS-DGC-Unidade de Especialidades Cirúrgicas, em exercício de atividade considerada insalubre, conforme Laudo de Insalubridade/Riscos Biológicos do Hospital de Clínicas, a partir de 1.º de janeiro de 2019.

Art. 2.º Conceder-lhe o adicional de insalubridade de 40% (quarenta por cento), grau máximo, incidente sobre o vencimento básico.

Ana Palmira Soares dos Santos

Portaria-SEI n.º 167, de 24 de junho de 2019

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria n.º 22, de 7 de março de 2014, do superintendente do Hospital de Clínicas da UFTM, e considerando o Laudo de Insalubridade de 1.º de agosto de 2015, resolve:

Art. 1.º Localizar o(a) empregado(a) Gideon Dal Monte Tassine, Siape 2113845, ocupante do emprego de Técnico em Enfermagem, no(a) GAS-DGC-Unidade de Especialidades Cirúrgicas, em exercício de atividade considerada insalubre, conforme Laudo de Insalubridade/Riscos Biológicos do Hospital de Clínicas, a partir de 1.º de janeiro de 2019.

Art. 2.º Conceder-lhe o adicional de insalubridade de 40% (quarenta por cento), grau máximo, incidente sobre o vencimento básico.

Ana Palmira Soares dos Santos

Portaria-SEI n.º 168, de 24 de junho de 2019

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria n.º 22, de 7 de março de 2014, do superintendente do Hospital de Clínicas da UFTM, e considerando o Laudo de Insalubridade de 1.º de agosto de 2015, resolve:

Art. 1.º Localizar o(a) empregado(a) Geruza Macedo Santos, Siape 2118840, ocupante do emprego de Técnico em Enfermagem, no(a) GAS-DGC-Unidade de Especialidades Cirúrgicas, em exercício de atividade considerada insalubre, conforme Laudo de Insalubridade/Riscos Biológicos do Hospital de Clínicas, a partir de 1.º de janeiro de 2019.

Art. 2.º Conceder-lhe o adicional de insalubridade de 40% (quarenta por cento), grau máximo, incidente sobre o vencimento básico.

Ana Palmira Soares dos Santos

Portaria-SEI n.º 169, de 24 de junho de 2019

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria n.º 22, de 7 de março de 2014, do superintendente do Hospital de Clínicas da UFTM, e considerando o Laudo de Insalubridade de 1.º de agosto de 2015, resolve:

Art. 1.º Localizar o(a) empregado(a) Juliana Leite Barbosa, Siape 2255015, ocupante do emprego de Enfermeiro Assistencial, no(a) GAS-DGC-Unidade de Especialidades Cirúrgicas, em exercício de atividade considerada insalubre, conforme Laudo de Insalubridade/Riscos Biológicos do Hospital de Clínicas, a partir de 1.º de janeiro de 2019.

Art. 2.º Conceder-lhe o adicional de insalubridade de 40% (quarenta por cento), grau máximo, incidente sobre o vencimento básico.

Ana Palmira Soares dos Santos

Portaria-SEI n.º 170, de 24 de junho de 2019

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria n.º 22, de 7 de março de 2014, do superintendente do Hospital de Clínicas da UFTM, e considerando o Laudo de Insalubridade de 1.º de agosto de 2015, resolve:

Art. 1.º Localizar o(a) empregado(a) Raquel Supernok Galter, Siape 2214177, ocupante do emprego de Enfermeiro Assistencial, no(a) GAS-DGC-Unidade de Especialidades Cirúrgicas, em exercício de atividade considerada insalubre, conforme Laudo de Insalubridade/Riscos Biológicos do Hospital de Clínicas, a partir de 1.º de janeiro de 2019.

Art. 2.º Conceder-lhe o adicional de insalubridade de 40% (quarenta por cento), grau máximo, incidente sobre o vencimento básico.

Ana Palmira Soares dos Santos

Portaria-SEI n.º 171, de 24 de junho de 2019

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria n.º 22, de 7 de março de 2014, do superintendente do Hospital de Clínicas da UFTM, e considerando o Laudo de Insalubridade de 1.º de agosto de 2015, resolve:

Art. 1.º Localizar o(a) empregado(a) Debora Evangelista de Souza, Siape 2275716, ocupante do emprego de Enfermeiro Assistencial, no(a) GAS-DGC-Unidade de Especialidades Cirúrgicas, em exercício de atividade considerada insalubre, conforme Laudo de Insalubridade/Riscos Biológicos do Hospital de Clínicas, a partir de 1.º de janeiro de 2019.

Art. 2.º Conceder-lhe o adicional de insalubridade de 40% (quarenta por cento), grau máximo, incidente sobre o vencimento básico.

Ana Palmira Soares dos Santos

Portaria-SEI n.º 172, de 24 de junho de 2019

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria n.º 22, de 7 de março de 2014, do superintendente do Hospital de Clínicas da UFTM, e considerando o Laudo de Insalubridade de 1.º de agosto de 2015, resolve:

Art. 1.º Localizar o(a) empregado(a) Priscila Andreja Oliveira, Siape 2167342, ocupante do emprego de Enfermeiro Assistencial, no(a) GAS-DGC-Unidade de Especialidades Cirúrgicas, em exercício de atividade considerada insalubre, conforme Laudo de Insalubridade/Riscos Biológicos do Hospital de Clínicas, a partir de 1.º de janeiro de 2019.

Art. 2.º Conceder-lhe o adicional de insalubridade de 40% (quarenta por cento), grau máximo, incidente sobre o vencimento básico.

Ana Palmira Soares dos Santos

Portaria-SEI n.º 173, de 24 de junho de 2019

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria n.º 22, de 7 de março de 2014, do superintendente do Hospital de Clínicas da UFTM, e considerando o Laudo de Insalubridade de 1.º de agosto de 2015, resolve:

Art. 1.º Localizar o(a) empregado(a) Aline Maria dos Santos Caixeta Xavier, Siape 2997976, ocupante do emprego de Enfermeiro Assistencial, no(a) GAS-DGC-Unidade de Especialidades Cirúrgicas, em exercício de atividade considerada insalubre, conforme Laudo de Insalubridade/Riscos Biológicos do Hospital de Clínicas, a partir de 1.º de janeiro de 2019.

Art. 2.º Conceder-lhe o adicional de insalubridade de 40% (quarenta por cento), grau máximo, incidente sobre o vencimento básico.

Ana Palmira Soares dos Santos

Portaria-SEI n.º 174, de 24 de junho de 2019

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria n.º 22, de 7 de março de 2014, do superintendente do Hospital de Clínicas da UFTM, e considerando o Laudo de Insalubridade de 1.º de agosto de 2015, resolve:

Art. 1.º Localizar o(a) empregado(a) Pollyana Pagliaro Borges Soares, Siape 2175978, ocupante do emprego de Enfermeiro Assistencial, no(a) GAS-DGC-Unidade de Especialidades Cirúrgicas, em exercício de atividade considerada insalubre, conforme Laudo de Insalubridade/Riscos Biológicos do Hospital de Clínicas, a partir de 1.º de janeiro de 2019.

Art. 2.º Conceder-lhe o adicional de insalubridade de 40% (quarenta por cento), grau máximo, incidente sobre o vencimento básico.

Ana Palmira Soares dos Santos

Portaria-SEI n.º 175, de 24 de junho de 2019

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria n.º 22, de 7 de março de 2014, do superintendente do Hospital de Clínicas da UFTM, e considerando o Laudo de Insalubridade de 1.º de agosto de 2015, resolve:

Art. 1.º Localizar o(a) empregado(a) Ana Marina Felix Dias Silva, Siape 2136359, ocupante do emprego de Técnico em Enfermagem, no(a) GAS-DGC-Unidade de Especialidades Cirúrgicas, em exercício de atividade considerada insalubre, conforme Laudo de Insalubridade/Riscos Biológicos do Hospital de Clínicas, a partir de 1.º de janeiro de 2019.

Art. 2.º Conceder-lhe o adicional de insalubridade de 40% (quarenta por cento), grau máximo, incidente sobre o vencimento básico.

Ana Palmira Soares dos Santos

Portaria-SEI n.º 176, de 24 de junho de 2019

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria n.º 22, de 7 de março de 2014, do superintendente do Hospital de Clínicas da UFTM, e considerando o Laudo de Insalubridade de 1.º de agosto de 2015, resolve:

Art. 1.º Localizar o(a) empregado(a) Danielli França da Silva, Siape 2173011, ocupante do emprego de Técnico em Enfermagem, no(a) GAS-DGC-Unidade de Especialidades Cirúrgicas, em exercício de atividade considerada insalubre, conforme Laudo de Insalubridade/Riscos Biológicos do Hospital de Clínicas, a partir de 1.º de janeiro de 2019.

Art. 2.º Conceder-lhe o adicional de insalubridade de 40% (quarenta por cento), grau máximo, incidente sobre o vencimento básico.

Ana Palmira Soares dos Santos

Portaria-SEI n.º 177, de 24 de junho de 2019

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria n.º 22, de 7 de março de 2014, do superintendente do Hospital de Clínicas da UFTM, e considerando o Laudo de Insalubridade de 1.º de agosto de 2015, resolve:

Art. 1.º Localizar o(a) empregado(a) Davidson Antonio da Silva, Siape 2101111, ocupante do emprego de Técnico em Enfermagem, no(a) GAS-DGC-Unidade de Especialidades Cirúrgicas, em exercício de atividade considerada insalubre, conforme Laudo de Insalubridade/Riscos Biológicos do Hospital de Clínicas, a partir de 1.º de janeiro de 2019.

Art. 2.º Conceder-lhe o adicional de insalubridade de 40% (quarenta por cento), grau máximo, incidente sobre o vencimento básico.

Ana Palmira Soares dos Santos

Portaria-SEI n.º 178, de 24 de junho de 2019

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria n.º 22, de 7 de março de 2014, do superintendente do Hospital de Clínicas da UFTM, e considerando o Laudo de Insalubridade de 1.º de agosto de 2015, resolve:

Art. 1.º Localizar o(a) empregado(a) Dayse Cristina de Sousa Moreira, Siape 2136371, ocupante do emprego de Técnico em Enfermagem, no(a) GAS-DGC-Unidade de Especialidades Cirúrgicas, em exercício de atividade considerada insalubre, conforme Laudo de Insalubridade/Riscos Biológicos do Hospital de Clínicas, a partir de 1.º de janeiro de 2019.

Art. 2.º Conceder-lhe o adicional de insalubridade de 40% (quarenta por cento), grau máximo, incidente sobre o vencimento básico.

Ana Palmira Soares dos Santos

Portaria-SEI nº 181, de 25 de junho de 2019

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria n.º 22, de 7 de março de 2014, do superintendente do Hospital de Clínicas da UFTM, e considerando o Laudo de Insalubridade de 1.º de agosto de 2015, resolve:

Art. 1.º Localizar o(a) empregado(a) Fernanda Gomes Contarin, Siape 2348365, ocupante do emprego de Técnico em Enfermagem, no(a) GAS-DGC-Unidade de Especialidades Cirúrgicas, em exercício de atividade considerada insalubre, conforme Laudo de Insalubridade/Riscos Biológicos do Hospital de Clínicas, a partir de 1.º de janeiro de 2019.

Art. 2.º Conceder-lhe o adicional de insalubridade de 40% (quarenta por cento), grau máximo, incidente sobre o vencimento básico.

Ana Palmira Soares dos Santos

Portaria-SEI n.º 182, de 25 de junho de 2019

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria n.º 22, de 7 de março de 2014, do superintendente do Hospital de Clínicas da UFTM, e considerando o Laudo de Insalubridade de 1.º de agosto de 2015, resolve:

Art. 1.º Localizar o(a) empregado(a) Enila Rosa dos Reis, Siape 1895051, ocupante do emprego de Técnico em Enfermagem, no(a) GAS-DGC-Unidade de Especialidades Cirúrgicas, em exercício de atividade considerada insalubre, conforme Laudo de Insalubridade/Riscos Biológicos do Hospital de Clínicas, a partir de 1.º de janeiro de 2019.

Art. 2.º Conceder-lhe o adicional de insalubridade de 40% (quarenta por cento), grau máximo, incidente sobre o vencimento básico.

Ana Palmira Soares dos Santos

Portaria-SEI n.º 183, de 25 de junho de 2019

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria n.º 22, de 7 de março de 2014, do superintendente do Hospital de Clínicas da UFTM, e considerando o Laudo de Insalubridade de 1.º de agosto de 2015, resolve:

Art. 1.º Localizar o(a) empregado(a) Adriana Beatriz Campos, Siape 2172966, ocupante do emprego de Técnico em Enfermagem, no(a) GAS-DGC-Unidade de Especialidades Cirúrgicas, em exercício de atividade considerada insalubre, conforme Laudo de Insalubridade/Riscos Biológicos do Hospital de Clínicas, a partir de 1.º de janeiro de 2019.

Art. 2.º Conceder-lhe o adicional de insalubridade de 40% (quarenta por cento), grau máximo, incidente sobre o vencimento básico.

Ana Palmira Soares dos Santos

Portaria-SEI n.º 184, de 25 de junho de 2019

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria n.º 22, de 7 de março de 2014, do superintendente do Hospital de Clínicas da UFTM, e considerando o Laudo de Insalubridade de 1.º de agosto de 2015, resolve:

Art. 1.º Localizar o(a) empregado(a) Maria De Fatima da Silva Queiroz Oliveira, Siape 2232244, ocupante do emprego de Técnico em Enfermagem, no(a) GAS-DGC-Unidade de Especialidades Cirúrgicas, em exercício de atividade considerada insalubre, conforme Laudo de Insalubridade/Riscos Biológicos do Hospital de Clínicas, a partir de 1.º de janeiro de 2019.

Art. 2.º Conceder-lhe o adicional de insalubridade de 40% (quarenta por cento), grau máximo, incidente sobre o vencimento básico.

Ana Palmira Soares dos Santos

Portaria-SEI n.º 185, de 25 de junho de 2019

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria n.º 22, de 7 de março de 2014, do superintendente do Hospital de Clínicas da UFTM, e considerando o Laudo de Insalubridade de 1.º de agosto de 2015, resolve:

Art. 1.º Localizar o(a) empregado(a) Lorena Campos Mendes, Siape 1195556, ocupante do emprego de Enfermeiro Assistencial, no(a) GAS-DGC-Unidade de Especialidades Cirúrgicas, em exercício de atividade considerada insalubre, conforme Laudo de Insalubridade/Riscos Biológicos do Hospital de Clínicas, a partir de 1.º de janeiro de 2019.

Art. 2.º Conceder-lhe o adicional de insalubridade de 40% (quarenta por cento), grau máximo, incidente sobre o vencimento básico.

Ana Palmira Soares dos Santos

Portaria-SEI n.º 186, de 25 de junho de 2019

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria n.º 22, de 7 de março de 2014, do superintendente do Hospital de Clínicas da UFTM, resolve:

Art. 1.º Remanejar internamente GAS-SFH-Unidade de Farmácia Clínica e Dispensação Farmacêutica para a GAS-SFH-Unidade de Abastecimento Farmacêutico do Hospital de Clínicas da UFTM o(a) empregado(a) público da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh - Daniela Silva Borges Dantas, Siape 3031998, ocupante do cargo de Técnico em Farmácia.

Art. 2.º Em consequência o(a) empregado(a) público(a) faz jus ao adicional de insalubridade em grau médio, em razão da atividade ser considerada insalubre, conforme laudo individual de insalubridade.

Art. 3.º Os efeitos desta Portaria se aplicam a partir de 1.º de fevereiro de 2019.

Ana Palmira Soares dos Santos

Portaria-SEI n.º 187, de 25 de junho de 2019

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria n.º 22, de 7 de março de 2014, do superintendente do Hospital de Clínicas da UFTM, resolve:

Art. 1.º Remanejar internamente GAS-DGC-Unidade de Especialidades Cirúrgicas para a GAS-DADT-Unidade de Bloco Cirúrgico/RPA/CME e Hospital Dia do Hospital de Clínicas da UFTM o(a) empregado(a) público da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh - Terezinha Nazaré dos Santos Fagundes, Siape 2173339, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem.

Art. 2.º Em consequência o(a) empregado(a) público(a) faz jus ao adicional de insalubridade em grau máximo, em razão da atividade ser considerada insalubre, conforme laudo individual de insalubridade.

Art. 3.º Os efeitos desta Portaria se aplicam a partir de 13 de março de 2019.

Ana Palmira Soares dos Santos

Portaria-SEI n.º 188, de 25 de junho de 2019

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria n.º 22, de 7 de março de 2014, do superintendente do Hospital de Clínicas da UFTM, resolve:

Art. 1.º Remanejar internamente GEP-Sector de Gestão da Pesquisa e Inovação Tecnológica para a GAS-DGC- Unidade do Sistema Cardiovascular do Hospital de Clínicas da UFTM o(a) empregado(a) público da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh - Damiana Aparecida Trindade Monteiro, Siape 2173005, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem.

Art. 2.º Em consequência o(a) empregado(a) público(a) faz jus ao adicional de insalubridade em grau máximo, em razão da atividade ser considerada insalubre, conforme laudo individual de insalubridade.

Art. 3.º Os efeitos desta Portaria se aplicam a partir de 28 de fevereiro de 2019.

Ana Palmira Soares dos Santos

Portaria-SEI n.º 189, de 25 de junho de 2019

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria n.º 22, de 7 de março de 2014, do superintendente do Hospital de Clínicas da UFTM, resolve:

Art. 1.º Remanejar internamente GAS- SFH -Unidade de Farmácia Clínica e Dispensação Farmacêutica para a GAS-SFH-Unidade de Abastecimento Farmacêutico do Hospital de Clínicas da UFTM o(a) empregado(a) público da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh - Tatiane Rodrigues Bahia Soares, Siape 2261208, ocupante do cargo de Farmacêutico.

Art. 2.º Em consequência o(a) empregado(a) público(a) faz jus ao adicional de insalubridade em grau médio, em razão da atividade ser considerada insalubre, conforme laudo individual de insalubridade.

Art. 3.º Os efeitos desta Portaria se aplicam a partir de 8 de agosto de 2018.

Ana Palmira Soares dos Santos

Portaria-SEI n.º 190, de 25 de junho de 2019

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria n.º 22, de 7 de março de 2014, do superintendente do Hospital de Clínicas da UFTM, resolve:

Art. 1.º Remanejar internamente GAS-Divisão de Enfermagem para a GAS-SRAS-Unidade de Regulação Assistencial (NUCAPE) do Hospital de Clínicas da UFTM o(a) empregado(a) público da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh - Laura Havilland de Sousa Ruas, Siape 1003016, ocupante do cargo de Enfermeiro Assistencial.

Art. 2.º Os efeitos desta Portaria se aplicam a partir de 25 de fevereiro de 2019.

Ana Palmira Soares dos Santos

Portaria-SEI n.º 191, de 25 de junho de 2019

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria n.º 22, de 7 de março de 2014, do superintendente do Hospital de Clínicas da UFTM, resolve:

Art. 1.º Remanejar internamente GAS-DGC-Unidade de Cabeça e Pescoço para a GAS-DGC-Unidade de Atenção à Saúde da Mulher do Hospital de Clínicas da UFTM o(a) empregado(a) público da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebsers -, Andreza Aparecida Felix Signorelli, Siape 2100991, ocupante do cargo de Enfermeiro Assistencial.

Art. 2.º Em consequência o(a) empregado(a) público(a) faz jus ao adicional de insalubridade em grau médio, em razão da atividade ser considerada insalubre, conforme laudo individual de insalubridade.

Art. 3.º Os efeitos desta Portaria se aplicam a partir de 11 de fevereiro de 2019

Ana Palmira Soares dos Santos

Portaria-SEI n.º 192, de 25 de junho de 2019

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria n.º 22, de 7 de março de 2014, do superintendente do Hospital de Clínicas da UFTM, resolve:

Art. 1.º Remanejar internamente GA-DLIH-Sector de Suprimentos para a GA-DLIH-SS-Unidade de Almoxarifado do Hospital de Clínicas da UFTM o(a) empregado(a) público da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh -, Marcio Tadeu Silva, Siape 2101308, ocupante do cargo de Assistente Administrativo.

Art. 2.º O(a) empregado(a) público não faz jus a nenhum adicional, em razão da atividade ser considerada salubre, conforme laudo individual de insalubridade.

Art. 3.º Os efeitos desta Portaria se aplicam a partir de 8 de agosto de 2018

Ana Palmira Soares dos Santos

Portaria-SEI n.º 193, de 25 de junho de 2019

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria n.º 22, de 7 de março de 2014, do superintendente do Hospital de Clínicas da UFTM, resolve:

Art. 1.º Remanejar internamente GAS-DGC-Unidade de Atenção à Saúde da Criança e do Adolescente (Isolamento) para a GAS-DGC-Unidade de Atenção à Saúde da Mulher do Hospital de Clínicas da UFTM o(a) empregado(a) público da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh - Marília Medalha Ferreira Zaman, Siape 2167212, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem.

Art. 2.º Em consequência o(a) empregado(a) público(a) faz jus ao adicional de insalubridade em grau médio, em razão da atividade ser considerada insalubre, conforme laudo individual de insalubridade.

Art. 3.º Os efeitos desta Portaria se aplicam a partir de 1.º de dezembro de 2018.

Ana Palmira Soares dos Santos

Portaria-SEI n.º 194, de 25 de junho de 2019

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria n.º 22, de 7 de março de 2014, do superintendente do Hospital de Clínicas da UFTM, resolve:

Art. 1.º Remanejar internamente GAS-DADT-Unidade de Reabilitação para a GAS-SRAS-Unidade de Registro, Revisão e Processamento da Informação do Hospital de Clínicas da UFTM o(a) empregado(a) público da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh - Vanessa Pimenta Rocha, Siape 2119200, ocupante do cargo de Fonoaudiólogo.

Art. 2.º Os efeitos desta Portaria se aplicam a partir de 3 de fevereiro de 2019.

Ana Palmira Soares dos Santos

Portaria-SEI n.º 195, de 25 de junho de 2019

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria n.º 22, de 7 de março de 2014, do superintendente do Hospital de Clínicas da UFTM, resolve:

Art. 1.º Remanejar internamente GA-DLIH-Setor de Engenharia Clínica para a GA-DAF-SOF-Unidade de Programação Orçamentária e Financeira do Hospital de Clínicas da UFTM o(a) empregado(a) público da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh - Fernando Alves dos Santos, Siape 2118836, ocupante do cargo de Assistente Administrativo.

Art. 2.º O(a) empregado(a) público não faz jus a nenhum adicional, em razão da atividade ser considerada salubre, conforme laudo individual de insalubridade.

Art. 3.º Os efeitos desta Portaria se aplicam a partir de 1.º de abril de 2019.

Ana Palmira Soares dos Santos

Portaria-SEI n.º 196, de 25 de junho de 2019

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria n.º 22, de 7 de março de 2014, do superintendente do Hospital de Clínicas da UFTM, resolve:

Art. 1.º Remanejar internamente GAS-Sector de Regulação e Avaliação em Saúde para a GAS-Divisão de Gestão do Cuidado do Hospital de Clínicas da UFTM o(a) empregado(a) público da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh - Terezinha de Fatima Neves Sena, Siape 3013943, ocupante do cargo de Assistente Administrativo.

Art. 2.º O(a) empregado(a) público não faz jus a nenhum adicional, em razão da atividade ser considerada salubre, conforme laudo individual de insalubridade.

Art. 3.º Os efeitos desta Portaria se aplicam a partir de 1.º de abril de 2019.

Ana Palmira Soares dos Santos

Portaria-SEI n.º 197, de 25 de junho de 2019

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria n.º 22, de 7 de março de 2014, do superintendente do Hospital de Clínicas da UFTM, resolve:

Art. 1.º Remanejar internamente GAS-DGC-Unidade de Atenção à Saúde da Mulher para a GAS-DGC-Unidade do Sistema Cardiovascular do Hospital de Clínicas da UFTM o(a) empregado(a) público da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebsers -, Fernanda Cristina de Jesus, Siape 2158885, ocupante do cargo de Enfermeiro Assistencial.

Art. 2.º Em consequência o(a) empregado(a) público(a) faz jus ao adicional de insalubridade em grau médio, em razão da atividade ser considerada insalubre, conforme laudo individual de insalubridade.

Art. 3.º Os efeitos desta Portaria se aplicam a partir de 11 de fevereiro de 2019.

Ana Palmira Soares dos Santos

Portaria-SEI n.º 198, de 25 de junho de 2019

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria n.º 22, de 7 de março de 2014, do superintendente do Hospital de Clínicas da UFTM, resolve:

Art. 1.º Remanejar internamente GAS-DGC-Unidade de Especialidades Cirúrgicas (UTI Adulto) para a GAS-SRAS-Unidade Ambulatorial do Hospital de Clínicas da UFTM o(a) empregado(a) público da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh - Dagmar Alves da Silva Oliveira, Siape 2224132, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem.

Art. 2.º Em consequência o(a) empregado(a) público(a) faz jus ao adicional de insalubridade em grau médio, em razão da atividade ser considerada insalubre, conforme laudo individual de insalubridade.

Art. 3.º Os efeitos desta Portaria se aplicam a partir de 2 de outubro de 2018.

Ana Palmira Soares dos Santos

Portaria-SEI n.º 199, de 25 de junho de 2019

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria n.º 22, de 7 de março de 2014, do superintendente do Hospital de Clínicas da UFTM, resolve:

Art. 1.º Remanejar internamente GAS-DGC-Sector de Urgência e Emergência para a GAS-DGC-Unidade do Sistema Cardiovascular do Hospital de Clínicas da UFTM o(a) empregado(a) público da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh - Evaldo Gusmão da Silva, Siape 1341948, ocupante do cargo de Enfermeiro Assistencial.

Art. 2.º Em consequência o(a) empregado(a) público(a) faz jus ao adicional de insalubridade em grau médio, em razão da atividade ser considerada insalubre, conforme laudo individual de insalubridade.

Art. 3.º Os efeitos desta Portaria se aplicam a partir de 12 de março de 2019.

Ana Palmira Soares dos Santos

Portaria-SEI n.º 200, de 25 de junho de 2019

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria n.º 22, de 7 de março de 2014, do superintendente do Hospital de Clínicas da UFTM, resolve:

Art. 1.º Lotar no(a) GAS-DGC-Unidade do Sistema Neurológico do Hospital de Clínicas da UFTM o(a) empregado(a) público da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh - Denise Anny Aguiar Oliveira, Siape 2249925, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem.

Art. 2.º Em consequência o(a) empregado(a) público(a) faz jus ao adicional de insalubridade em grau médio, em razão da atividade ser considerada insalubre, conforme laudo individual de insalubridade.

Art. 3.º Os efeitos desta Portaria retroagem a 1.º de abril de 2019.

Ana Palmira Soares dos Santos

Portaria-SEI nº 201, de 25 de junho de 2019

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria n.º 22, de 7 de março de 2014, do superintendente do Hospital de Clínicas da UFTM, resolve:

Art. 1.º Lotar no(a) GAS-DGC-Unidade do Sistema Neurológico do Hospital de Clínicas da UFTM o(a) empregado(a) público da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, Marcia Emico Hiram Rezende, Siape 2249874, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem.

Art. 2.º Em consequência o(a) empregado(a) público(a) faz jus ao adicional de insalubridade em grau médio, em razão da atividade ser considerada insalubre, conforme laudo individual de insalubridade.

Art. 3.º Os efeitos desta Portaria retroagem a 1.º de abril de 2019.

Ana Palmira Soares dos Santos

Portaria-SEI n.º 202, de 25 de junho de 2019

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria n.º 22, de 7 de março de 2014, do superintendente do Hospital de Clínicas da UFTM, e considerando o Laudo de Insalubridade de 1.º de agosto de 2015, resolve:

Art. 1.º Localizar o(a) empregado(a) Ana Laura Ferreira Marsico Dalto, Siape 3074866, ocupante do emprego de Médico-Cirurgia Pediátrica, no(a) GAS-DGC-Unidade de Atenção à Saúde da Criança e do Adolescente (UTI Neonatal e Pronto Socorro Infantil), em exercício de atividade considerada insalubre, conforme Laudo de Insalubridade/Riscos Biológicos do Hospital de Clínicas, a partir de 1.º de novembro de 2018.

Art. 2.º Conceder-lhe o adicional de insalubridade de 40% (quarenta por cento), grau máximo, incidente sobre o vencimento básico.

Ana Palmira Soares dos Santos

Portaria-SEI n.º 203, de 25 de junho de 2019

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria n.º 22, de 7 de março de 2014, do Superintendente do Hospital de Clínicas da UFTM, resolve:

Art. 1.º Remanejar internamente da GAS-Divisão de enfermagem (Ferista - Especialidades Cirúrgicas) para a GAS-DGC-Unidade de Especialidades Cirúrgicas do Hospital de Clínicas da UFTM o(a) empregado(a) público da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebsers - Elida Aparecida Lara, Siape 2173037, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem.

Art. 2.º Em consequência o(a) empregado(a) público faz jus ao adicional de insalubridade em grau médio, em razão da atividade ser considerada insalubre, conforme laudo individual de insalubridade.

Art. 3.º Os efeitos desta Portaria se aplicam a partir de 1º de janeiro de 2019.

Ana Palmira Soares dos Santos

Portaria-SEI n.º 204, de 25 de junho de 2019

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria n.º 22, de 7 de março de 2014, do Superintendente do Hospital de Clínicas da UFTM, resolve:

Art. 1.º Remanejar internamente da GAS-SRAS-Unidade Ambulatorial para a GAS-DGC-Unidade de Atenção à Saúde da Mulher do Hospital de Clínicas da UFTM o(a) empregado(a) público da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh – Luciana Aparecida de Paula, Siape 2119031, ocupante do cargo de Enfermeiro Assistencial.

Art. 2.º Em consequência o(a) empregado(a) público faz jus ao adicional de insalubridade em grau médio, em razão da atividade ser considerada insalubre, conforme laudo individual de insalubridade.

Art. 3.º Os efeitos desta Portaria se aplicam a partir de 18 de março de 2019.

Ana Palmira Soares dos Santos

Portaria-SEI n.º 205, de 25 de junho de 2019

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria n.º 22, de 7 de março de 2014, do Superintendente do Hospital de Clínicas da UFTM, resolve:

Art. 1.º Localizar o(a) empregado(a) Heitor Vaz Ferreira, siape 1124816, ocupante do emprego de Técnico em Enfermagem, no(a) GAS-DGC-Unidade de Especialidades Cirúrgicas, em exercício de atividade considerada insalubre, conforme Laudo de Insalubridade/Riscos Biológicos do Hospital de Clínicas, a partir de 1.º de janeiro de 2019.

Art. 2.º Conceder-lhe o adicional de insalubridade de 40% (quarenta por cento), grau máximo, incidente sobre o vencimento básico.

Ana Palmira Soares dos Santos

Portaria-SEI n.º 206, de 25 de junho de 2019

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria n.º 22, de 7 de março de 2014, do Superintendente do Hospital de Clínicas da UFTM, resolve:

Art. 1.º Localizar o(a) empregado(a) Tassiana Marcia Moreira, siape 2275841, ocupante do emprego de Enfermeiro Assistencial, no(a) GAS-Divisão de Enfermagem (Isolamento), em exercício de atividade considerada insalubre, conforme Laudo de Insalubridade/Riscos Biológicos do Hospital de Clínicas, a partir de 12 de março de 2019.

Art. 2.º Conceder-lhe o adicional de insalubridade de 40% (quarenta por cento), grau máximo, incidente sobre o vencimento básico.

Ana Palmira Soares dos Santos

Portaria-SEI n.º 207, de 25 de junho de 2019

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria n.º 22, de 7 de março de 2014, do Superintendente do Hospital de Clínicas da UFTM, resolve:

Art. 1.º Localizar o(a) empregado(a) Cristina Aparecida Silva, siape 2416521, ocupante do emprego de Enfermeiro Assistencial, no(a) GAS-DGC-Unidade de Clínica Médica (Isolamento), em exercício de atividade considerada insalubre, conforme Laudo de Insalubridade/Riscos Biológicos do Hospital de Clínicas, a partir de 1º de janeiro de 2019.

Art. 2.º Conceder-lhe o adicional de insalubridade de 40% (quarenta por cento), grau máximo, incidente sobre o vencimento básico.

Ana Palmira Soares dos Santos

Portaria-SEI n.º 208, de 25 de junho de 2019

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria n.º 22, de 7 de março de 2014, do Superintendente do Hospital de Clínicas da UFTM, resolve:

Art. 1.º Localizar o(a) empregado(a) Ivanilde Folha de Oliveira, siape 2136389, ocupante do emprego de Técnico em Enfermagem, no(a) GAS-DGC-Unidade de Clínica Médica (Isolamento), em exercício de atividade considerada insalubre, conforme Laudo de Insalubridade/Riscos Biológicos do Hospital de Clínicas, a partir de 1º de janeiro de 2019.

Art. 2.º Conceder-lhe o adicional de insalubridade de 40% (quarenta por cento), grau máximo, incidente sobre o vencimento básico.

Ana Palmira Soares dos Santos

Portaria-SEI n.º 209, de 25 de junho de 2019

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria n.º 22, de 7 de março de 2014, do Superintendente do Hospital de Clínicas da UFTM, resolve:

Art. 1.º Localizar o(a) empregado(a) Daiana Lamounier, siape 2352075, ocupante do emprego de Técnico em Enfermagem, no(a) GAS-DGC-Unidade de Clínica Médica (Isolamento), em exercício de atividade considerada insalubre, conforme Laudo de Insalubridade/Riscos Biológicos do Hospital de Clínicas, a partir de 1º de janeiro de 2019.

Art. 2.º Conceder-lhe o adicional de insalubridade de 40% (quarenta por cento), grau máximo, incidente sobre o vencimento básico.

Ana Palmira Soares dos Santos

Portaria-SEI n.º 210, de 25 de junho de 2019

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria n.º 22, de 7 de março de 2014, do Superintendente do Hospital de Clínicas da UFTM, resolve:

Art. 1.º Localizar o(a) empregado(a) Glaucinei Candido de Oliveira, siape 2118843, ocupante do emprego de Técnico em Enfermagem, no(a) GAS-DGC-Unidade de Clínica Médica (Isolamento), em exercício de atividade considerada insalubre, conforme Laudo de Insalubridade/Riscos Biológicos do Hospital de Clínicas, a partir de 1º de janeiro de 2019.

Art. 2.º Conceder-lhe o adicional de insalubridade de 40% (quarenta por cento), grau máximo, incidente sobre o vencimento básico.

Ana Palmira Soares dos Santos

Portaria-SEI n.º 211, de 25 de junho de 2019

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria n.º 22, de 7 de março de 2014, do Superintendente do Hospital de Clínicas da UFTM, resolve:

Art. 1.º Localizar o(a) empregado(a) Flavia Lima Santana, siape 2113840, ocupante do emprego de Técnico em Enfermagem, no(a) GAS-DGC-Unidade de Clínica Médica (Isolamento), em exercício de atividade considerada insalubre, conforme Laudo de Insalubridade/Riscos Biológicos do Hospital de Clínicas, a partir de 1º de janeiro de 2019.

Art. 2.º Conceder-lhe o adicional de insalubridade de 40% (quarenta por cento), grau máximo, incidente sobre o vencimento básico.

Ana Palmira Soares dos Santos

Portaria-SEI n.º 212, de 25 de junho de 2019

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria n.º 22, de 7 de março de 2014, do Superintendente do Hospital de Clínicas da UFTM, resolve:

Art. 1.º Localizar o(a) empregado(a) Maritza Rodrigues Borges, siape 2107009, ocupante do emprego de Enfermeiro Assistencial, no(a) GAS-DGC-Unidade de Clínica Médica, em exercício de atividade considerada insalubre, conforme Laudo de Insalubridade/Riscos Biológicos do Hospital de Clínicas, a partir de 1.º de janeiro de 2019.

Art. 2.º Conceder-lhe o adicional de insalubridade de 40% (quarenta por cento), grau máximo, incidente sobre o vencimento básico.

Ana Palmira Soares dos Santos

Portaria-SEI n.º 213, de 26 de junho de 2019

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria n.º 22, de 7 de março de 2014, do Superintendente do Hospital de Clínicas da UFTM, resolve:

Art. 1.º Localizar o(a) empregado(a) Juliana Divina Peixoto Balbino, siape 2204152, ocupante do emprego de Técnico em Enfermagem, no(a) GAS-DGC-Unidade de Clínica Médica, em exercício de atividade considerada insalubre, conforme Laudo de Insalubridade/Riscos Biológicos do Hospital de Clínicas, a partir de 1.º de janeiro de 2019.

Art. 2.º Conceder-lhe o adicional de insalubridade de 40% (quarenta por cento), grau máximo, incidente sobre o vencimento básico.

Ana Palmira Soares dos Santos

Portaria-SEI n.º 214, de 26 de junho de 2019

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria n.º 22, de 7 de março de 2014, do Superintendente do Hospital de Clínicas da UFTM, resolve:

Art. 1.º Localizar o(a) empregado(a) Dário Rodrigues Gomes, siape 2203565, ocupante do emprego de Técnico em Enfermagem, no(a) GAS-DGC-Unidade de Clínica Médica, em exercício de atividade considerada insalubre, conforme Laudo de Insalubridade/Riscos Biológicos do Hospital de Clínicas, a partir de 1.º de janeiro de 2019.

Art. 2.º Conceder-lhe o adicional de insalubridade de 40% (quarenta por cento), grau máximo, incidente sobre o vencimento básico.

Ana Palmira Soares dos Santos

Portaria-SEI n.º 215, de 26 de junho de 2019

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria n.º 22, de 7 de março de 2014, do Superintendente do Hospital de Clínicas da UFTM, resolve:

Art. 1.º Localizar o(a) empregado(a) Ana Maria Pereira, siape 2172979, ocupante do emprego de Técnico em Enfermagem, no(a) GAS-DGC-Unidade de Clínica Médica, em exercício de atividade considerada insalubre, conforme Laudo de Insalubridade/Riscos Biológicos do Hospital de Clínicas, a partir de 1.º de janeiro de 2019.

Art. 2.º Conceder-lhe o adicional de insalubridade de 40% (quarenta por cento), grau máximo, incidente sobre o vencimento básico.

Ana Palmira Soares dos Santos

Portaria-SEI n.º 216, de 26 de junho de 2019

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria n.º 22, de 7 de março de 2014, do Superintendente do Hospital de Clínicas da UFTM, resolve:

Art. 1.º Localizar o(a) empregado(a) Angela Batista, siape 2172980, ocupante do emprego de Técnico em Enfermagem, no(a) GAS-DGC-Unidade de Clínica Médica, em exercício de atividade considerada insalubre, conforme Laudo de Insalubridade/Riscos Biológicos do Hospital de Clínicas, a partir de 1.º de janeiro de 2019.

Art. 2.º Conceder-lhe o adicional de insalubridade de 40% (quarenta por cento), grau máximo, incidente sobre o vencimento básico.

Ana Palmira Soares dos Santos

Portaria-SEI n.º 217, de 26 de junho de 2019

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria n.º 22, de 7 de março de 2014, do Superintendente do Hospital de Clínicas da UFTM, resolve:

Art. 1.º Localizar o(a) empregado(a) Dilma Pereira Anunciação, siape 2101127, ocupante do emprego de Técnico em Enfermagem, no(a) GAS-DGC-Unidade de Clínica Médica, em exercício de atividade considerada insalubre, conforme Laudo de Insalubridade/Riscos Biológicos do Hospital de Clínicas, a partir de 1.º de janeiro de 2019.

Art. 2.º Conceder-lhe o adicional de insalubridade de 40% (quarenta por cento), grau máximo, incidente sobre o vencimento básico.

Ana Palmira Soares dos Santos

Portaria-SEI n.º 218, de 26 de junho de 2019

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria n.º 22, de 7 de março de 2014, do Superintendente do Hospital de Clínicas da UFTM, resolve:

Art. 1.º Localizar o(a) empregado(a) Gislaine da Silva Piqui, siape 2173066, ocupante do emprego de Técnico em Enfermagem, no(a) GAS-DGC-Unidade de Clínica Médica, em exercício de atividade considerada insalubre, conforme Laudo de Insalubridade/Riscos Biológicos do Hospital de Clínicas, a partir de 1.º de janeiro de 2019.

Art. 2.º Conceder-lhe o adicional de insalubridade de 40% (quarenta por cento), grau máximo, incidente sobre o vencimento básico.

Ana Palmira Soares dos Santos

Portaria-SEI n.º 219, de 26 de junho de 2019

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria n.º 22, de 7 de março de 2014, do Superintendente do Hospital de Clínicas da UFTM, resolve:

Art. 1.º Localizar o(a) empregado(a) Marília Gabriela dos Santos Ferreira, siape 2255125, ocupante do emprego de Enfermeiro Assistente, no(a) GAS-DGC-Unidade de Clínica Médica, em exercício de atividade considerada insalubre, conforme Laudo de Insalubridade/Riscos Biológicos do Hospital de Clínicas, a partir de 1.º de janeiro de 2019.

Art. 2.º Conceder-lhe o adicional de insalubridade de 40% (quarenta por cento), grau máximo, incidente sobre o vencimento básico.

Ana Palmira Soares dos Santos

Portaria-SEI n.º 220, de 26 de junho de 2019

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria n.º 22, de 7 de março de 2014, do Superintendente do Hospital de Clínicas da UFTM, resolve:

Art. 1.º Localizar o(a) empregado(a) Solange Alves Barcelos, siape 2159287, ocupante do emprego de Técnico em Enfermagem, no(a) GAS-DGC-Unidade de Clínica Médica, em exercício de atividade considerada insalubre, conforme Laudo de Insalubridade/Riscos Biológicos do Hospital de Clínicas, a partir de 1.º de janeiro de 2019.

Art. 2.º Conceder-lhe o adicional de insalubridade de 40% (quarenta por cento), grau máximo, incidente sobre o vencimento básico.

Ana Palmira Soares dos Santos

Portaria-SEI n.º 221, de 26 de junho de 2019

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria n.º 22, de 7 de março de 2014, do Superintendente do Hospital de Clínicas da UFTM, resolve:

Art. 1.º Localizar o(a) empregado(a) Viviane Salgado dos Santos, siape 2249871, ocupante do emprego de Enfermeiro Assistencial, no(a) GAS-DGC-Unidade de Clínica Médica, em exercício de atividade considerada insalubre, conforme Laudo de Insalubridade/Riscos Biológicos do Hospital de Clínicas, a partir de 1.º de janeiro de 2019.

Art. 2.º Conceder-lhe o adicional de insalubridade de 40% (quarenta por cento), grau máximo, incidente sobre o vencimento básico.

Ana Palmira Soares dos Santos

Portaria-SEI n.º 222, de 26 de junho de 2019

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria n.º 22, de 7 de março de 2014, do Superintendente do Hospital de Clínicas da UFTM, resolve:

Art. 1.º Localizar o(a) empregado(a) Rogério Cassio Furtado, siape 2254296, ocupante do emprego de Enfermeiro Assistencial, no(a) GAS-DGC-Unidade de Clínica Médica, em exercício de atividade considerada insalubre, conforme Laudo de Insalubridade/Riscos Biológicos do Hospital de Clínicas, a partir de 1.º de janeiro de 2019.

Art. 2.º Conceder-lhe o adicional de insalubridade de 40% (quarenta por cento), grau máximo, incidente sobre o vencimento básico.

Ana Palmira Soares dos Santos

Portaria-SEI n.º 223, de 26 de junho de 2019

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria n.º 22, de 7 de março de 2014, do Superintendente do Hospital de Clínicas da UFTM, resolve:

Art. 1.º Localizar o(a) empregado(a) Polyana Lopes de Azevedo, siape 2167336, ocupante do emprego de Técnico em Enfermagem, no(a) GAS-DGC-Unidade de Clínica Médica, em exercício de atividade considerada insalubre, conforme Laudo de Insalubridade/Riscos Biológicos do Hospital de Clínicas, a partir de 1.º de janeiro de 2019.

Art. 2.º Conceder-lhe o adicional de insalubridade de 40% (quarenta por cento), grau máximo, incidente sobre o vencimento básico.

Ana Palmira Soares dos Santos

Portaria-SEI n.º 224, de 26 de junho de 2019

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria n.º 22, de 7 de março de 2014, do Superintendente do Hospital de Clínicas da UFTM, resolve:

Art. 1.º Localizar o(a) empregado(a) Luiza da Costa e Silva, siape 1644659, ocupante do emprego de Técnico em Enfermagem, no(a) GAS-DGC-Unidade de Clínica Médica, em exercício de atividade considerada insalubre, conforme Laudo de Insalubridade/Riscos Biológicos do Hospital de Clínicas, a partir de 1.º de janeiro de 2019.

Art. 2.º Conceder-lhe o adicional de insalubridade de 40% (quarenta por cento), grau máximo, incidente sobre o vencimento básico.

Ana Palmira Soares dos Santos

Portaria-SEI n.º 225, de 26 de junho de 2019

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria n.º 22, de 7 de março de 2014, do Superintendente do Hospital de Clínicas da UFTM, resolve:

Art. 1.º Localizar o(a) empregado(a) Maria da Guia Rocha da Costa, siape 2101521, ocupante do emprego de Técnico em Enfermagem, no(a) GAS-DGC-Unidade de Clínica Médica, em exercício de atividade considerada insalubre, conforme Laudo de Insalubridade/Riscos Biológicos do Hospital de Clínicas, a partir de 1.º de janeiro de 2019.

Art. 2.º Conceder-lhe o adicional de insalubridade de 40% (quarenta por cento), grau máximo, incidente sobre o vencimento básico.

Ana Palmira Soares dos Santos

Portaria-SEI n.º 226, de 26 de junho de 2019

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria n.º 22, de 7 de março de 2014, do Superintendente do Hospital de Clínicas da UFTM, resolve:

Art. 1.º Localizar o(a) empregado(a) Marlene Aparecida de Castro, siape 2167224, ocupante do emprego de Técnico em Enfermagem, no(a) GAS-DGC-Unidade de Clínica Médica, em exercício de atividade considerada insalubre, conforme Laudo de Insalubridade/Riscos Biológicos do Hospital de Clínicas, a partir de 1.º de janeiro de 2019.

Art. 2.º Conceder-lhe o adicional de insalubridade de 40% (quarenta por cento), grau máximo, incidente sobre o vencimento básico.

Ana Palmira Soares dos Santos

Portaria-SEI n.º 227, de 26 de junho de 2019

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria n.º 22, de 7 de março de 2014, do Superintendente do Hospital de Clínicas da UFTM, resolve:

Art. 1.º Remanejar internamente da GAS-DGC-Unidade de Especialidades Cirúrgicas para a GAS-DGC-Unidade de Clínica Médica do Hospital de Clínicas da UFTM o(a) empregado(a) público da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh – Raphael Carneiro Borgomoni, Siape 2138258, ocupante do cargo de Enfermeiro Assistencial.

Art. 2.º Em consequência o(a) empregado(a) público faz jus ao adicional de insalubridade em grau máximo, em razão da atividade ser considerada insalubre, conforme laudo individual de insalubridade.

Art. 3.º Os efeitos desta Portaria se aplicam a partir de 1º de janeiro de 2019.

Ana Palmira Soares dos Santos

Portaria-SEI nº 228, de 26 de junho de 2019

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria n.º 22, de 7 de março de 2014, do Superintendente do Hospital de Clínicas da UFTM, resolve:

Art. 1.º Lotar no(a) GAS-DGC-Unidade de Especialidades Cirúrgicas do Hospital de Clínicas da UFTM o(a) empregado(a) público da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebsers - João Paulo Souza Resende Rocha, Siape 3121407, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem.

Art. 2.º Em consequência o(a) empregado(a) público faz jus ao adicional de insalubridade em grau médio, em razão da atividade ser considerada insalubre, conforme laudo individual de insalubridade.

Art. 3.º Os efeitos desta Portaria retroagem a 6 de maio de 2019.

Ana Palmira Soares dos Santos

Portaria-SEI n.º 229, de 26 de junho de 2019

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria n.º 22, de 7 de março de 2014, do Superintendente do Hospital de Clínicas da UFTM, resolve:

Art. 1.º Localizar o(a) empregado(a) Andreia Rosa Santos Cordeiro, siape 2352057, ocupante do emprego de Técnico em Enfermagem, no(a) GAS-DGC-Unidade Materno-Infantil (Enfermaria da Pediatria), em exercício de atividade considerada insalubre, conforme Laudo de Insalubridade/Riscos Biológicos do Hospital de Clínicas, a partir de 1.º de maio de 2019.

Art. 2.º Conceder-lhe o adicional de insalubridade de 20% (vinte por cento), grau médio, incidente sobre o vencimento básico.

Ana Palmira Soares dos Santos

Portaria-SEI n.º 230, de 26 de junho de 2019

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria n.º 22, de 7 de março de 2014, do Superintendente do Hospital de Clínicas da UFTM, resolve:

Art. 1.º Remanejar internamente da GAS-DGC-Unidade de Atenção à Saúde da Criança e do Adolescente para a GAS-DGC-Unidade Materno-Infantil (UTI Neonatal) do Hospital de Clínicas da UFTM o(a) empregado(a) público da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh – Vanessa Gomes da Rocha Silva, Siape 2173351, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem.

Art. 2.º Em consequência o(a) empregado(a) público faz jus ao adicional de insalubridade em grau máximo, em razão da atividade ser considerada insalubre, conforme laudo individual de insalubridade.

Art. 3.º Os efeitos desta Portaria se aplicam a partir de 18 de março de 2019.

Ana Palmira Soares dos Santos

Portaria-SEI nº 231, de 26 de junho de 2019

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria n.º 22, de 7 de março de 2014, do Superintendente do Hospital de Clínicas da UFTM, resolve:

Art. 1.º Remanejar internamente da GAS-DGC-Unidade de Cabeça e Pescoço para a GAS-SRAS-Unidade de Registro, Revisão e Processamento da Informação do Hospital de Clínicas da UFTM o(a) empregado(a) público da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebsers - Valdiney Rodrigues da Silva, Siape 2255103, ocupante do cargo de Assistente Administrativo.

Art. 2.º O(a) empregado(a) público não faz jus a nenhum adicional, em razão da atividade ser considerada salubre, conforme Laudo Individual de Insalubridade.

Art. 3.º Os efeitos desta Portaria se aplicam a partir de 12 de maio de 2019.

Ana Palmira Soares dos Santos

Portaria-SEI nº 232, de 26 de junho de 2019

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria n.º 22, de 7 de março de 2014, do Superintendente do Hospital de Clínicas da UFTM, resolve:

Art. 1.º Lotar no(a) GAS-DGC-Unidade de Atenção à Saúde da Mulher do Hospital de Clínicas da UFTM o(a) empregado(a) público da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh – Aline Menezes Carlos, Siape 3121354, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem.

Art. 2.º Em consequência o(a) empregado(a) público faz jus ao adicional de insalubridade em grau médio, em razão da atividade ser considerada insalubre, conforme laudo individual de insalubridade.

Art. 3.º Os efeitos desta Portaria retroagem a 6 de maio de 2019.

Ana Palmira Soares dos Santos

Portaria-SEI nº 233, de 26 de junho de 2019

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria n.º 22, de 7 de março de 2014, do Superintendente do Hospital de Clínicas da UFTM, resolve:

Art. 1.º Lotar no(a) GAS-DGC-Unidade do Sistema Neurológico do Hospital de Clínicas da UFTM o(a) empregado(a) público da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh - Danusa Cristina Soares de Freitas, Siape 3121366, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem.

Art. 2.º Em consequência o(a) empregado(a) público faz jus ao adicional de insalubridade em grau médio, em razão da atividade ser considerada insalubre, conforme laudo individual de insalubridade.

Art. 3.º Os efeitos desta Portaria retroagem a 6 de maio de 2019.

Ana Palmira Soares dos Santos

Portaria-SEI nº 234, de 26 de junho de 2019

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria n.º 22, de 7 de março de 2014, do Superintendente do Hospital de Clínicas da UFTM, resolve:

Art. 1.º Lotar no(a) SUP - GA - Gerência Administrativa do Hospital de Clínicas da UFTM o(a) empregado(a) público da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh – Wanderson Borges Tomaz, Siape 3126794, ocupante do cargo de Enfermeiro - Gestor.

Art. 2.º O(a) empregado(a) público não faz jus a nenhum adicional, em razão da atividade ser considerada salubre, conforme Laudo Individual de Insalubridade.

Art. 3.º Os efeitos desta Portaria retroagem a 3 de junho de 2019.

Ana Palmira Soares dos Santos

Portaria-SEI nº 235, de 26 de junho de 2019

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria n.º 22, de 7 de março de 2014, do Superintendente do Hospital de Clínicas da UFTM, resolve:

Art. 1.º Lotar no(a) GA-DivGP-Unidade de Administração de Pessoal do Hospital de Clínicas da UFTM o(a) empregado(a) público da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh - Gustavo Correa de Freitas, Siape 1218653, ocupante do cargo de Assistente Administrativo.

Art. 2.º O(a) empregado(a) público não faz jus a nenhum adicional, em razão da atividade ser considerada salubre, conforme Laudo Individual de Insalubridade.

Art. 3.º Os efeitos desta Portaria retroagem a 3 de junho de 2019.

Ana Palmira Soares dos Santos

Portaria-SEI nº 236, de 26 de junho de 2019

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria n.º 22, de 7 de março de 2014, do Superintendente do Hospital de Clínicas da UFTM, resolve:

Art. 1.º Lotar no(a) GAS-DGC-Unidade de Clínica Médica do Hospital de Clínicas da UFTM o(a) empregado(a) público da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh - João Teixeira da Rocha, Siape 3121416, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem.

Art. 2.º Em consequência o(a) empregado(a) público faz jus ao adicional de insalubridade em grau médio, em razão da atividade ser considerada insalubre, conforme laudo individual de insalubridade.

Art. 3.º Os efeitos desta Portaria retroagem a 6 de maio de 2019.

Ana Palmira Soares dos Santos

EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UFTM

BOLETIM DE SERVIÇO

N.º 234, 8 de julho de 2019

Ministério da
Educação

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH
HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

Avenida Getúlio Guaritá, 130
Bairro Abadia | CEP 38025-440 | Uberaba-MG |
Telefone: (34) 3318-5200 | hcuftm.ebserh.gov.br

ABRAHAM WEINTRAUB

Ministro de Estado da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente da Ebserh

LUIZ ANTÔNIO PERTILI RODRIGUES DE RESENDE

Superintendente do HC-UFTM/Filial Ebserh

MARIA CRISTINA STRAMA

Gerente Administrativa do HC-UFTM/Filial Ebserh

GEISA PEREZ MEDINA GOMIDE

Gerente de Atenção à Saúde do HC-UFTM/Filial Ebserh

DALMO CORREIA FILHO

Gerente de Ensino e Pesquisa do HC-UFTM/Filial Ebserh

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	4
COMPOSIÇÃO DE COMISSÃO.....	4
Portaria-SEI n.º 112, de 4 de julho de 2019.....	4
DESIGNAÇÕES.....	5
Portaria-SEI n.º 108, de 3 de julho de 2019.....	5
Portaria-SEI n.º 109, de 3 de julho de 2019.....	7
PRORROGAÇÕES DE INVESTIGAÇÃO E PROCESSO.....	10
Portaria-SEI n.º 110, de 4 de julho de 2019.....	10
Portaria-SEI n.º 111, de 4 de junho de 2019.....	11
RETIFICAÇÃO.....	12
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS.....	13
MOVIMENTAÇÃO E ADICIONAIS DE COLABORADORES.....	13
Portaria-SEI n.º 164, de 24 de junho de 2019.....	13
Portaria-SEI n.º 165, de 24 de junho de 2019.....	14
Portaria-SEI n.º 166, de 24 de junho de 2019.....	15
Portaria-SEI n.º 167, de 24 de junho de 2019.....	16
Portaria-SEI n.º 168, de 24 de junho de 2019.....	17
Portaria-SEI n.º 169, de 24 de junho de 2019.....	18
Portaria-SEI n.º 170, de 24 de junho de 2019.....	19
Portaria-SEI n.º 171, de 24 de junho de 2019.....	20
Portaria-SEI n.º 172, de 24 de junho de 2019.....	21
Portaria-SEI n.º 173, de 24 de junho de 2019.....	22
Portaria-SEI n.º 174, de 24 de junho de 2019.....	23
Portaria-SEI n.º 175, de 24 de junho de 2019.....	24
Portaria-SEI n.º 176 de 24 de junho de 2019.....	25
Portaria-SEI n.º 177, de 24 de junho de 2019.....	26
Portaria-SEI n.º 178, de 24 de junho de 2019.....	27
Portaria-SEI n.º 181, de 25 de junho de 2019.....	28
Portaria-SEI n.º 182, de 25 de junho de 2019.....	29
Portaria-SEI n.º 183, de 25 de junho de 2019.....	30
Portaria-SEI n.º 184, de 25 de junho de 2019.....	31
Portaria-SEI n.º 185, de 25 de junho de 2019.....	32
Portaria-SEI n.º 186, de 25 de junho de 2019.....	33

Portaria-SEI n.º 187, de 25 de junho de 2019.....	34
Portaria-SEI n.º 188, de 25 de junho de 2019.....	35
Portaria-SEI n.º 189, de 25 de junho de 2019.....	36
Portaria-SEI n.º 190, de 25 de junho de 2019.....	37
Portaria-SEI n.º 191, de 25 de junho de 2019.....	38
Portaria-SEI n.º 192, de 25 de junho de 2019.....	39
Portaria-SEI n.º 193, de 25 de junho de 2019.....	40
Portaria-SEI n.º 194, de 25 de junho de 2019.....	41
Portaria-SEI n.º 195, de 25 de junho de 2019.....	42
Portaria-SEI n.º 196 de 25 de junho de 2019.....	43
Portaria-SEI n.º 197, de 25 de junho de 2019.....	44
Portaria-SEI n.º 198, de 25 de junho de 2019.....	45
Portaria-SEI n.º 199, de 25 de junho de 2019.....	46
Portaria-SEI n.º 200, de 25 de junho de 2019.....	47
Portaria-SEI n.º 201, de 25 de junho de 2019.....	48
Portaria-SEI n.º 202, de 25 de junho de 2019.....	49
Portaria-SEI n.º 203, de 25 de junho de 2019.....	50
Portaria-SEI n.º 204, de 25 de junho de 2019.....	51
Portaria-SEI n.º 205, de 25 de junho de 2019.....	52
Portaria-SEI n.º 206, de 25 de junho de 2019.....	53
Portaria-SEI n.º 207, de 25 de junho de 2019.....	54
Portaria-SEI n.º 208, de 25 de junho de 2019.....	55
Portaria-SEI n.º 209, de 25 de junho de 2019.....	56
Portaria-SEI n.º 210, de 25 de junho de 2019.....	57
Portaria-SEI n.º 211 de 25 de junho de 2019.....	58
Portaria-SEI n.º 212, de 25 de junho de 2019.....	59
Portaria-SEI n.º 213, de 26 de junho de 2019.....	60
Portaria-SEI n.º 214, de 26 de junho de 2019.....	61
Portaria-SEI n.º 215, de 26 de junho de 2019.....	62
Portaria-SEI n.º 216, de 26 de junho de 2019.....	63
Portaria-SEI n.º 217, de 26 de junho de 2019.....	64
Portaria-SEI n.º 218, de 26 de junho de 2019.....	65
Portaria-SEI n.º 219, de 26 de junho de 2019.....	66
Portaria-SEI n.º 220, de 26 de junho de 2019.....	67
Portaria-SEI n.º 221, de 26 de junho de 2019.....	68

Portaria-SEI n.º 222, de 26 de junho de 2019.....	69
Portaria-SEI n.º 223, de 26 de junho de 2019.....	70
Portaria-SEI n.º 224, de 26 de junho de 2019.....	71
Portaria-SEI n.º 225, de 26 de junho de 2019.....	72
Portaria-SEI n.º 226, de 26 de junho de 2019.....	73
Portaria-SEI n.º 227, de 26 de junho de 2019.....	74
Portaria-SEI n.º 228, de 26 de junho de 2019.....	75
Portaria-SEI n.º 229, de 26 de junho de 2019.....	76
Portaria-SEI n.º 230, de 26 de junho de 2019.....	77
Portaria-SEI n.º 231, de 26 de junho de 2019.....	78
Portaria-SEI n.º 232, de 26 de junho de 2019.....	79
Portaria-SEI n.º 233, de 26 de junho de 2019.....	80
Portaria-SEI n.º 234, de 26 de junho de 2019.....	81
Portaria-SEI n.º 235, de 26 de junho de 2019.....	82
Portaria-SEI n.º 236, de 26 de junho de 2019.....	83

SUPERINTENDÊNCIA

COMPOSIÇÃO DE COMISSÃO

Portaria-SEI n.º 112, de 4 de julho de 2019

O superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria-SEI n.º 8, de 9 de janeiro de 2019, do presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh:

Art. 1.º Designar Dayana Freitas, siape: 2166918 - Chefe da Unidade de Apoio à Gestão em Enfermagem, Coordenador Geral do Inventário; Camila de Lima Ferreira, siape: 2136361 - Chefe do Setor de Suprimentos; Giovanni Silvério da Silva, siape: 2158815 - Chefe da Unidade de Almoxarifado; Liliane Barreto Teixeira, siape: 2101226 - Chefe da Unidade de Farmácia Clínica e Dispensação Farmacêutica e Giuliano César Silveira, siape: 1548265 - Chefe do Setor de Farmácia Hospitalar, Coordenadores de Área; Eurípedes Rogério dos Santos Camilo, siape: 1444320 - Técnico em Enfermagem; Érika Borges Santana, siape: 2118832 - Assistente Administrativo; Cláudio Alberto Bernardes de Oliveira, siape: 2410948 - Assistente Administrativo; Glícia Cavatorta Ravelli, siape: 2203788 - Assistente Administrativo; Michele Alvarenga Dumont, siape: 2101349 - Assistente Administrativo e Marcela Valente de Sousa, siape: 2101443 - Assistente Administrativo, Equipe de Contagem 1; Daniela Beatriz Silva Balduino Fabro, siape: 2158563 - Assistente Administrativo; Luciano Henrique de Paiva, siape: 2241886 - Biólogo; Janna Talita Araújo Souza, siape: 2118850 - Assistente Administrativo; Valdiney Rodrigues da Silva, siape: 2255103 - Assistente Administrativo; Lucas da Silva Feitosa, siape: 2396188 - Assistente Administrativo; Fernando Oliveira Lopes, siape: 2111733 - Técnico em Informática; Igor Rafael Silva e Fritz, siape: 2111731 - Técnico em Farmácia, Equipe de Contagem 2; Janderson Lucas Nunes de Sousa, siape: 2111689 - Assistente Administrativo; Lúcia Helena Ribeiro da Fonseca, siape: 0389411 - Assistente Administrativo; José Martins Júnior, siape: 0389369 - Revisor de Texto, Equipe da Recontagem; Funcionários do Almoxarifado e Farmácia, Equipe de Apoio; Sergio de Oliveira, siape: 2531562 - Analista de TI, Equipe da Informática; Helena Maria de Sousa Alves, siape: 2107015 - Chefe da Unidade de Contabilidade Fiscal, Equipe de Apoio Contábil; Angelita dos Reis Soares, siape: 1126390 - Analista Administrativo - Contabilidade, Equipe de Fiscalização para comporem a Comissão de Inventário Físico de Estoque do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revoga a Portaria n.º 163, de 9 de novembro de 2018 e retroage seus efeitos a 24 de abril de 2019.

Luiz Antônio Pertili Rodrigues de Resende

DESIGNAÇÕES

Portaria-SEI n.º 108, de 3 de julho de 2019

O superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria-SEI n.º 8, de 9 de janeiro de 2019, do presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, resolve:

Art. 1.º Designar, para acompanhamento e fiscalização do Contrato n.º 71/2019 (Processo 23127.000334/2018-90) firmado com a empresa Atenas Elevadores Ltda, CNPJ:10.658.360/0001-39 cujo objeto é a prestação de serviços, com dedicação de mão-de-obra exclusiva, de conservação e manutenção preventiva, preditiva e corretiva dos elevadores, plataformas elevatórias para portadores de necessidades especiais e monta cargas do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (HC-UFTM) e anexos, com a função de gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento de todas as obrigações estabelecidas no edital e no contrato.

Fiscal Técnico:

	Nome	Matrícula SIAPE
Titular	Carlos Batista Miranda Neto	3013911
Suplente	Victor Vieira Fernandes Correa	2159585

Art. 2.º Compete aos fiscais observar se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além de:

- I. Conhecer, em sua plenitude, o teor dos instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;
- II. Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis às contratações administrativas, em especial a Lei n.º 8.666/93 e a Instrução Normativa SG/MPDG n.º 5/2017 e alterações posteriores;
- III. Acompanhar, fiscalizar e monitorar a execução, de modo que sejam cumpridas integralmente todas as condições (objeto, prazos, vigência) estabelecidas nas Cláusulas Contratuais; com vistas ao perfeito cumprimento da contratação;
- IV. Verificar a conformidade da prestação dos serviços ou fornecimento do material contratado;
- V. Certificar quanto à fiel comprovação das despesas e prestação dos serviços contratados, atestando, juntamente com o fiscal técnico ou na ausência deste, os documentos comprobatórios, e/ou registrando e justificando fatos que impeçam o cumprimento do objeto e dos prazos estabelecidos;

- VI. Comunicar à autoridade competente com a antecedência necessária, eventuais falhas, atrasos, ou fatos relevantes que possam inviabilizar o cumprimento do objeto da contratação, dos prazos estabelecidos, ou que acarretem a necessidade de prorrogação de prazos ou de vigência contratual, propondo a aplicação de penalidades ou outras sanções, quando for o caso;
- VII. Diligenciar às unidades beneficiárias, quando necessário, visando certificação quanto a informações ou procedimentos que possam inviabilizar ou dificultar a execução, por parte da Contratada;
- VIII. Responsabilizar-se pelo fornecimento de arquivos, materiais e informações julgadas pertinentes à execução da contratação, na forma estabelecida no Projeto Básico/Termo de Referência;
- IX. Certificar quanto à fiel comprovação das despesas e prestação dos serviços contratados, atestando os documentos comprobatórios, e/ou registrando e justificando fatos que impeçam o cumprimento do objeto e dos prazos estabelecidos;
- X. Encaminhar à área competente, após analisado e atestado, emitindo parecer conclusivo, os documentos necessários à comprovação da aquisição e/ou execução dos serviços, rigorosamente, na forma exigida em Cláusula Contratual;
- XI. Recusar, com a devida justificativa, qualquer material ou serviço prestado fora das especificações, bem como qualquer documento ou Nota Fiscal apresentados em desacordo com as condições estabelecidas no Edital, Projeto Básico/Termo de Referência;
- XII. Registrar e propor toda e qualquer alteração na execução do Contrato, para a autorização da autoridade demandante, após a ratificação do gestor da contratação;
- XIII. Desempenhar as atribuições constantes do art. 40, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG n.º 5/2017, referentes ao acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;
- XIV. Acompanhar a formalização dos atos administrativos da contratação, supervisionando sua execução orçamentária;
- XV. Verificar se a documentação de cobrança apresentada, e o devido atesto, encontra-se na forma estabelecida na contratação;
- XVI. Efetuar a instrução processual para fins de pagamento, na forma convencionada no instrumento contratual;
- XVI. Prestar orientações técnicas à unidade demandante e à Contratada, relativas à observância das condições pactuadas, no que diz respeito aos prazos de execução, faturamento e pagamento e outros esclarecimentos que venham a ser solicitados;

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Luiz Antônio Pertili Rodrigues de Resende

Portaria-SEI n.º 109, de 3 de julho de 2019

O superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria-SEI n.º 8, de 9 de janeiro de 2019, do presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, resolve:

Art. 1.º Designar, para acompanhamento e fiscalização do Contrato n.º 58/2019 e 59/2018 (Processo 23127.000591/2018-21) firmado com as empresas Luis Henrique Durão e Velti Tecnologia em Sistemas Ltda ME, cujo objeto é a confecção, fornecimento e instalação de portas e portão de controle de acesso, incluindo materiais, equipamentos, mão de obra, acessórios e treinamento, com a função de gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento de todas as obrigações estabelecidas no edital e no contrato.

I. Gestor:

	Nome	Matrícula Siape
Titular	Renata Maria Dias de Abreu	1445192

II. Fiscal Técnico:

	Nome	Matrícula Siape
Titular	Luiz Humberto Camilo	1832141
Titular	Freud Antônio Martinelli Gomes	10229996
Suplente	Sérgio de Oliveira	2531562
Suplente	Carlos Batista Miranda Neto	3013911

III. Fiscal Administrativo:

	Nome	Matrícula Siape
Titular	Eurípedes Rogério dos Santos Camilo	1444320
Suplente	Wesley Amâncio de Melo	1159682

Art. 2.º Compete ao Gestor observar se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além de:

I. Conhecer, em sua plenitude, o teor dos instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;

- II. Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis às contratações administrativas, em especial a Lei n.º 8.666/1993, Instrução Normativa SG/MPDG n.º 5/2017 e alterações posteriores;
- III. Coordenar e comandar o processo da execução contratual;
- IV. Acompanhar o processo de fiscalização com vistas ao perfeito cumprimento da contratação;
- V. Verificar a conformidade da prestação dos serviços ou fornecimento do material contratado;
- VI. Certificar quanto à fiel comprovação das despesas e prestação dos serviços contratados, atestando, juntamente com o fiscal técnico ou na ausência deste, os documentos comprobatórios, e/ou registrando e justificando fatos que impeçam o cumprimento do objeto e dos prazos estabelecidos;
- VII. Ratificar toda e qualquer alteração na execução da contratação, proposta pelo fiscal técnico, para a autorização da diretoria demandante.

Art. 3.º Compete ao Fiscal Técnico do Contrato, auxiliar o Gestor ora designado, observando se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além de:

- I. Conhecer, em sua plenitude, o teor dos instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;
- II. Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis à contratação, em especial a Lei n.º 8.666/1993, Instrução Normativa SG/MPDG n.º 5/2017 e alterações posteriores;
- III. Fiscalizar e monitorar a execução, de modo que sejam cumpridas integralmente todas as condições (objeto, prazos, vigência) estabelecidas nas Cláusulas Contratuais;
- IV. Comunicar à autoridade competente com a antecedência necessária, eventuais falhas, atrasos, ou fatos relevantes que possam inviabilizar o cumprimento do objeto da contratação, dos prazos estabelecidos, ou que acarretem a necessidade de prorrogação de prazos ou de vigência contratual, propondo a aplicação de penalidades ou outras sanções, quando for o caso;
- V. Diligenciar às unidades beneficiárias, quando necessário, visando certificação quanto a informações ou procedimentos que possam inviabilizar ou dificultar a execução, por parte da Contratada;
- VI. Responsabilizar-se pelo fornecimento de arquivos, materiais e informações julgadas pertinentes à execução da contratação, na forma estabelecida no Projeto Básico/Termo de Referência;
- VII. Certificar quanto à fiel comprovação das despesas e prestação dos serviços contratados, atestando os documentos comprobatórios, e/ou registrando e justificando fatos que impeçam o cumprimento do objeto e dos prazos estabelecidos;
- VIII. Encaminhar à área competente, após analisado e atestado, emitindo parecer conclusivo, os documentos necessários à comprovação da aquisição e/ou execução dos serviços, rigorosamente, na forma exigida em Cláusula Contratual;

IX. Recusar, com a devida justificativa, qualquer material ou serviço prestado fora das especificações, bem como qualquer documento ou Nota Fiscal apresentados em desacordo com as condições estabelecidas no Edital, Projeto Básico/Termo de Referência;

X. Registrar e propor toda e qualquer alteração na execução do Contrato, para a autorização da autoridade demandante, após a ratificação do gestor da contratação.

Art. 4.º Compete ao Fiscal Administrativo do Contrato atribuições constantes do art. 40, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG n.º 5/2017, referentes ao acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, além de:

I. Acompanhar a formalização dos atos administrativos da contratação, supervisionando sua execução orçamentária;

II. Emitir as certidões de regularidade fiscal e trabalhista do fornecedor, antes do envio da fatura para pagamento;

III. Verificar se a documentação de cobrança apresentada, e o devido atesto, encontra-se na forma estabelecida na contratação;

IV. Efetuar a instrução processual para fins de pagamento, na forma convencionada no instrumento contratual;

V. Prestar orientações técnicas à unidade demandante e à Contratada, relativas à observância das condições pactuadas, no que diz respeito aos prazos de execução, faturamento e pagamento e outros esclarecimentos que venham a ser solicitados;

VI. Recusar, com a devida justificativa qualquer documento ou nota fiscal encaminhados pelo fiscal da contratação que se encontre em desacordo com as condições estabelecidas na contratação;

VII. Realizar toda e qualquer ação pertinente à alteração contratual.

Art. 5.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Luiz Antônio Pertili Rodrigues de Resende

PRORROGAÇÕES DE INVESTIGAÇÃO E PROCESSO

Portaria-SEI n.º 110, de 4 de julho de 2019

O superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria-SEI n.º 8, de 9 de janeiro de 2019, do presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, considerando:

- A Solicitação da Comissária Mariluci de Oliveira Moraes, contida no ofício interno n.º 61/2019/Comissão de PAS-HC/UFTM.

Resolve:

Art.1.º Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, a contar de 6/7/2019, o prazo para conclusão da Investigação Preliminar, instaurada pela Portaria n.º 84, de 7 de junho de 2019, publicada no Boletim de Serviço n.º 230, de 10 de Junho de 2019.

Art.2.º Estabelecer que esta Portaria entrará em vigor, a partir de 6/7/2019.

Luiz Antônio Pertili Rodrigues de Resende

Portaria-SEI n.º 111 , de 4 de julho de 2019

O superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria-SEI n.º 8, de 9 de janeiro de 2019, do presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, considerando:

- A Solicitação do Senhor Presidente da Comissão Permanente de Investigação Preliminar e de Processo Administrativo Sancionador do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, contida no ofício interno n.º 64/2019/Comissão de PAS-HC/UFTM;

Resolve:

Art. 1.º Prorrogar, por mais 45 (quarenta e cinco) dias, a contar de 3/7/2019, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Sancionador, instaurada pela Portaria - SEI n.º 71, de 17 de maio de 2019, publicada no Boletim de Serviço n.º 226, de 20 de maio de 2019.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Antônio Pertili Rodrigues de Resende

RETIFICAÇÃO

Retificar a Portaria - SEI n.º 94 de 24 de junho de 2019, publicado no Boletim de Serviço n.º 233, segunda-feira, 1 de julho de 2019.

No Art.2.º - III

Onde lê: Max Paulo Bernardes da Silva, 1548265 - Farmacêutico.

Leia-se: Max Paulo Bernardes da Silva, 1442078 - Técnico em Farmácia

Luiz Antônio Pertili Rodrigues de Resende

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

MOVIMENTAÇÃO E ADICIONAIS DE COLABORADORES

Portaria-SEI n.º 164, de 24 de junho de 2019

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria n.º 22, de 7 de março de 2014, do superintendente do Hospital de Clínicas da UFTM, e considerando o Laudo de Insalubridade de 1.º de agosto de 2015, resolve:

Art. 1.º Localizar o(a) empregado(a) Camila Marques Dias, Siape 1840875, ocupante do emprego de Fisioterapeuta - Terapia Intensiva, no(a) GAS-DADT-Unidade de Reabilitação, em exercício de atividade considerada insalubre, conforme Laudo de Insalubridade/Riscos Biológicos do Hospital de Clínicas, a partir de 30 de maio de 2019.

Art. 2.º Conceder-lhe o adicional de insalubridade de 40% (quarenta por cento), grau máximo, incidente sobre o vencimento básico.

Ana Palmira Soares dos Santos

Portaria-SEI n.º 165, de 24 de junho de 2019

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria n.º 22, de 7 de março de 2014, do superintendente do Hospital de Clínicas da UFTM, e considerando o Laudo de Insalubridade de 1.º de agosto de 2015, resolve:

Art. 1.º Localizar o(a) empregado(a) Adones Luis Duarte Borges, Siape 2158412, ocupante do emprego de Técnico em Enfermagem, no(a) GAS-DGC-Unidade de Especialidades Cirúrgicas, em exercício de atividade considerada insalubre, conforme Laudo de Insalubridade/Riscos Biológicos do Hospital de Clínicas, a partir de 1.º de maio de 2019.

Art. 2.º Conceder-lhe o adicional de insalubridade de 40% (quarenta por cento), grau máximo, incidente sobre o vencimento básico.

Ana Palmira Soares dos Santos

Portaria-SEI n.º 166, de 24 de junho de 2019

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria n.º 22, de 7 de março de 2014, do superintendente do Hospital de Clínicas da UFTM, e considerando o Laudo de Insalubridade de 1.º de agosto de 2015, resolve:

Art. 1.º Localizar o(a) empregado(a) Junio Cesar Ferreira, Siape 2118856, ocupante do emprego de Técnico em Enfermagem, no(a) GAS-DGC-Unidade de Especialidades Cirúrgicas, em exercício de atividade considerada insalubre, conforme Laudo de Insalubridade/Riscos Biológicos do Hospital de Clínicas, a partir de 1.º de janeiro de 2019.

Art. 2.º Conceder-lhe o adicional de insalubridade de 40% (quarenta por cento), grau máximo, incidente sobre o vencimento básico.

Ana Palmira Soares dos Santos

Portaria-SEI n.º 167, de 24 de junho de 2019

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria n.º 22, de 7 de março de 2014, do superintendente do Hospital de Clínicas da UFTM, e considerando o Laudo de Insalubridade de 1.º de agosto de 2015, resolve:

Art. 1.º Localizar o(a) empregado(a) Gideon Dal Monte Tassine, Siape 2113845, ocupante do emprego de Técnico em Enfermagem, no(a) GAS-DGC-Unidade de Especialidades Cirúrgicas, em exercício de atividade considerada insalubre, conforme Laudo de Insalubridade/Riscos Biológicos do Hospital de Clínicas, a partir de 1.º de janeiro de 2019.

Art. 2.º Conceder-lhe o adicional de insalubridade de 40% (quarenta por cento), grau máximo, incidente sobre o vencimento básico.

Ana Palmira Soares dos Santos

Portaria-SEI n.º 168, de 24 de junho de 2019

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria n.º 22, de 7 de março de 2014, do superintendente do Hospital de Clínicas da UFTM, e considerando o Laudo de Insalubridade de 1.º de agosto de 2015, resolve:

Art. 1.º Localizar o(a) empregado(a) Geruza Macedo Santos, Siape 2118840, ocupante do emprego de Técnico em Enfermagem, no(a) GAS-DGC-Unidade de Especialidades Cirúrgicas, em exercício de atividade considerada insalubre, conforme Laudo de Insalubridade/Riscos Biológicos do Hospital de Clínicas, a partir de 1.º de janeiro de 2019.

Art. 2.º Conceder-lhe o adicional de insalubridade de 40% (quarenta por cento), grau máximo, incidente sobre o vencimento básico.

Ana Palmira Soares dos Santos

Portaria-SEI n.º 169, de 24 de junho de 2019

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria n.º 22, de 7 de março de 2014, do superintendente do Hospital de Clínicas da UFTM, e considerando o Laudo de Insalubridade de 1.º de agosto de 2015, resolve:

Art. 1.º Localizar o(a) empregado(a) Juliana Leite Barbosa, Siape 2255015, ocupante do emprego de Enfermeiro Assistencial, no(a) GAS-DGC-Unidade de Especialidades Cirúrgicas, em exercício de atividade considerada insalubre, conforme Laudo de Insalubridade/Riscos Biológicos do Hospital de Clínicas, a partir de 1.º de janeiro de 2019.

Art. 2.º Conceder-lhe o adicional de insalubridade de 40% (quarenta por cento), grau máximo, incidente sobre o vencimento básico.

Ana Palmira Soares dos Santos

Portaria-SEI n.º 170, de 24 de junho de 2019

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria n.º 22, de 7 de março de 2014, do superintendente do Hospital de Clínicas da UFTM, e considerando o Laudo de Insalubridade de 1.º de agosto de 2015, resolve:

Art. 1.º Localizar o(a) empregado(a) Raquel Supernok Galter, Siape 2214177, ocupante do emprego de Enfermeiro Assistencial, no(a) GAS-DGC-Unidade de Especialidades Cirúrgicas, em exercício de atividade considerada insalubre, conforme Laudo de Insalubridade/Riscos Biológicos do Hospital de Clínicas, a partir de 1.º de janeiro de 2019.

Art. 2.º Conceder-lhe o adicional de insalubridade de 40% (quarenta por cento), grau máximo, incidente sobre o vencimento básico.

Ana Palmira Soares dos Santos

Portaria-SEI n.º 171, de 24 de junho de 2019

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria n.º 22, de 7 de março de 2014, do superintendente do Hospital de Clínicas da UFTM, e considerando o Laudo de Insalubridade de 1.º de agosto de 2015, resolve:

Art. 1.º Localizar o(a) empregado(a) Debora Evangelista de Souza, Siape 2275716, ocupante do emprego de Enfermeiro Assistencial, no(a) GAS-DGC-Unidade de Especialidades Cirúrgicas, em exercício de atividade considerada insalubre, conforme Laudo de Insalubridade/Riscos Biológicos do Hospital de Clínicas, a partir de 1.º de janeiro de 2019.

Art. 2.º Conceder-lhe o adicional de insalubridade de 40% (quarenta por cento), grau máximo, incidente sobre o vencimento básico.

Ana Palmira Soares dos Santos

Portaria-SEI n.º 172, de 24 de junho de 2019

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria n.º 22, de 7 de março de 2014, do superintendente do Hospital de Clínicas da UFTM, e considerando o Laudo de Insalubridade de 1.º de agosto de 2015, resolve:

Art. 1.º Localizar o(a) empregado(a) Priscila Andreja Oliveira, Siape 2167342, ocupante do emprego de Enfermeiro Assistencial, no(a) GAS-DGC-Unidade de Especialidades Cirúrgicas, em exercício de atividade considerada insalubre, conforme Laudo de Insalubridade/Riscos Biológicos do Hospital de Clínicas, a partir de 1.º de janeiro de 2019.

Art. 2.º Conceder-lhe o adicional de insalubridade de 40% (quarenta por cento), grau máximo, incidente sobre o vencimento básico.

Ana Palmira Soares dos Santos

Portaria-SEI n.º 173, de 24 de junho de 2019

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria n.º 22, de 7 de março de 2014, do superintendente do Hospital de Clínicas da UFTM, e considerando o Laudo de Insalubridade de 1.º de agosto de 2015, resolve:

Art. 1.º Localizar o(a) empregado(a) Aline Maria dos Santos Caixeta Xavier, Siape 2997976, ocupante do emprego de Enfermeiro Assistencial, no(a) GAS-DGC-Unidade de Especialidades Cirúrgicas, em exercício de atividade considerada insalubre, conforme Laudo de Insalubridade/Riscos Biológicos do Hospital de Clínicas, a partir de 1.º de janeiro de 2019.

Art. 2.º Conceder-lhe o adicional de insalubridade de 40% (quarenta por cento), grau máximo, incidente sobre o vencimento básico.

Ana Palmira Soares dos Santos

Portaria-SEI n.º 174, de 24 de junho de 2019

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria n.º 22, de 7 de março de 2014, do superintendente do Hospital de Clínicas da UFTM, e considerando o Laudo de Insalubridade de 1.º de agosto de 2015, resolve:

Art. 1.º Localizar o(a) empregado(a) Pollyana Pagliaro Borges Soares, Siape 2175978, ocupante do emprego de Enfermeiro Assistencial, no(a) GAS-DGC-Unidade de Especialidades Cirúrgicas, em exercício de atividade considerada insalubre, conforme Laudo de Insalubridade/Riscos Biológicos do Hospital de Clínicas, a partir de 1.º de janeiro de 2019.

Art. 2.º Conceder-lhe o adicional de insalubridade de 40% (quarenta por cento), grau máximo, incidente sobre o vencimento básico.

Ana Palmira Soares dos Santos

Portaria-SEI n.º 175, de 24 de junho de 2019

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria n.º 22, de 7 de março de 2014, do superintendente do Hospital de Clínicas da UFTM, e considerando o Laudo de Insalubridade de 1.º de agosto de 2015, resolve:

Art. 1.º Localizar o(a) empregado(a) Ana Marina Felix Dias Silva, Siape 2136359, ocupante do emprego de Técnico em Enfermagem, no(a) GAS-DGC-Unidade de Especialidades Cirúrgicas, em exercício de atividade considerada insalubre, conforme Laudo de Insalubridade/Riscos Biológicos do Hospital de Clínicas, a partir de 1.º de janeiro de 2019.

Art. 2.º Conceder-lhe o adicional de insalubridade de 40% (quarenta por cento), grau máximo, incidente sobre o vencimento básico.

Ana Palmira Soares dos Santos

Portaria-SEI n.º 176, de 24 de junho de 2019

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria n.º 22, de 7 de março de 2014, do superintendente do Hospital de Clínicas da UFTM, e considerando o Laudo de Insalubridade de 1.º de agosto de 2015, resolve:

Art. 1.º Localizar o(a) empregado(a) Danielli França da Silva, Siape 2173011, ocupante do emprego de Técnico em Enfermagem, no(a) GAS-DGC-Unidade de Especialidades Cirúrgicas, em exercício de atividade considerada insalubre, conforme Laudo de Insalubridade/Riscos Biológicos do Hospital de Clínicas, a partir de 1.º de janeiro de 2019.

Art. 2.º Conceder-lhe o adicional de insalubridade de 40% (quarenta por cento), grau máximo, incidente sobre o vencimento básico.

Ana Palmira Soares dos Santos

Portaria-SEI n.º 177, de 24 de junho de 2019

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria n.º 22, de 7 de março de 2014, do superintendente do Hospital de Clínicas da UFTM, e considerando o Laudo de Insalubridade de 1.º de agosto de 2015, resolve:

Art. 1.º Localizar o(a) empregado(a) Davidson Antonio da Silva, Siape 2101111, ocupante do emprego de Técnico em Enfermagem, no(a) GAS-DGC-Unidade de Especialidades Cirúrgicas, em exercício de atividade considerada insalubre, conforme Laudo de Insalubridade/Riscos Biológicos do Hospital de Clínicas, a partir de 1.º de janeiro de 2019.

Art. 2.º Conceder-lhe o adicional de insalubridade de 40% (quarenta por cento), grau máximo, incidente sobre o vencimento básico.

Ana Palmira Soares dos Santos

Portaria-SEI n.º 178, de 24 de junho de 2019

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria n.º 22, de 7 de março de 2014, do superintendente do Hospital de Clínicas da UFTM, e considerando o Laudo de Insalubridade de 1.º de agosto de 2015, resolve:

Art. 1.º Localizar o(a) empregado(a) Dayse Cristina de Sousa Moreira, Siape 2136371, ocupante do emprego de Técnico em Enfermagem, no(a) GAS-DGC-Unidade de Especialidades Cirúrgicas, em exercício de atividade considerada insalubre, conforme Laudo de Insalubridade/Riscos Biológicos do Hospital de Clínicas, a partir de 1.º de janeiro de 2019.

Art. 2.º Conceder-lhe o adicional de insalubridade de 40% (quarenta por cento), grau máximo, incidente sobre o vencimento básico.

Ana Palmira Soares dos Santos

Portaria-SEI nº 181, de 25 de junho de 2019

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria n.º 22, de 7 de março de 2014, do superintendente do Hospital de Clínicas da UFTM, e considerando o Laudo de Insalubridade de 1.º de agosto de 2015, resolve:

Art. 1.º Localizar o(a) empregado(a) Fernanda Gomes Contarin, Siape 2348365, ocupante do emprego de Técnico em Enfermagem, no(a) GAS-DGC-Unidade de Especialidades Cirúrgicas, em exercício de atividade considerada insalubre, conforme Laudo de Insalubridade/Riscos Biológicos do Hospital de Clínicas, a partir de 1.º de janeiro de 2019.

Art. 2.º Conceder-lhe o adicional de insalubridade de 40% (quarenta por cento), grau máximo, incidente sobre o vencimento básico.

Ana Palmira Soares dos Santos

Portaria-SEI n.º 182, de 25 de junho de 2019

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria n.º 22, de 7 de março de 2014, do superintendente do Hospital de Clínicas da UFTM, e considerando o Laudo de Insalubridade de 1.º de agosto de 2015, resolve:

Art. 1.º Localizar o(a) empregado(a) Enila Rosa dos Reis, Siape 1895051, ocupante do emprego de Técnico em Enfermagem, no(a) GAS-DGC-Unidade de Especialidades Cirúrgicas, em exercício de atividade considerada insalubre, conforme Laudo de Insalubridade/Riscos Biológicos do Hospital de Clínicas, a partir de 1.º de janeiro de 2019.

Art. 2.º Conceder-lhe o adicional de insalubridade de 40% (quarenta por cento), grau máximo, incidente sobre o vencimento básico.

Ana Palmira Soares dos Santos

Portaria-SEI n.º 183, de 25 de junho de 2019

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria n.º 22, de 7 de março de 2014, do superintendente do Hospital de Clínicas da UFTM, e considerando o Laudo de Insalubridade de 1.º de agosto de 2015, resolve:

Art. 1.º Localizar o(a) empregado(a) Adriana Beatriz Campos, Siape 2172966, ocupante do emprego de Técnico em Enfermagem, no(a) GAS-DGC-Unidade de Especialidades Cirúrgicas, em exercício de atividade considerada insalubre, conforme Laudo de Insalubridade/Riscos Biológicos do Hospital de Clínicas, a partir de 1.º de janeiro de 2019.

Art. 2.º Conceder-lhe o adicional de insalubridade de 40% (quarenta por cento), grau máximo, incidente sobre o vencimento básico.

Ana Palmira Soares dos Santos

Portaria-SEI n.º 184, de 25 de junho de 2019

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria n.º 22, de 7 de março de 2014, do superintendente do Hospital de Clínicas da UFTM, e considerando o Laudo de Insalubridade de 1.º de agosto de 2015, resolve:

Art. 1.º Localizar o(a) empregado(a) Maria De Fatima da Silva Queiroz Oliveira, Siape 2232244, ocupante do emprego de Técnico em Enfermagem, no(a) GAS-DGC-Unidade de Especialidades Cirúrgicas, em exercício de atividade considerada insalubre, conforme Laudo de Insalubridade/Riscos Biológicos do Hospital de Clínicas, a partir de 1.º de janeiro de 2019.

Art. 2.º Conceder-lhe o adicional de insalubridade de 40% (quarenta por cento), grau máximo, incidente sobre o vencimento básico.

Ana Palmira Soares dos Santos

Portaria-SEI n.º 185, de 25 de junho de 2019

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria n.º 22, de 7 de março de 2014, do superintendente do Hospital de Clínicas da UFTM, e considerando o Laudo de Insalubridade de 1.º de agosto de 2015, resolve:

Art. 1.º Localizar o(a) empregado(a) Lorena Campos Mendes, Siape 1195556, ocupante do emprego de Enfermeiro Assistencial, no(a) GAS-DGC-Unidade de Especialidades Cirúrgicas, em exercício de atividade considerada insalubre, conforme Laudo de Insalubridade/Riscos Biológicos do Hospital de Clínicas, a partir de 1.º de janeiro de 2019.

Art. 2.º Conceder-lhe o adicional de insalubridade de 40% (quarenta por cento), grau máximo, incidente sobre o vencimento básico.

Ana Palmira Soares dos Santos

Portaria-SEI n.º 186, de 25 de junho de 2019

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria n.º 22, de 7 de março de 2014, do superintendente do Hospital de Clínicas da UFTM, resolve:

Art. 1.º Remanejar internamente GAS-SFH-Unidade de Farmácia Clínica e Dispensação Farmacêutica para a GAS-SFH-Unidade de Abastecimento Farmacêutico do Hospital de Clínicas da UFTM o(a) empregado(a) público da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh - Daniela Silva Borges Dantas, Siape 3031998, ocupante do cargo de Técnico em Farmácia.

Art. 2.º Em consequência o(a) empregado(a) público(a) faz jus ao adicional de insalubridade em grau médio, em razão da atividade ser considerada insalubre, conforme laudo individual de insalubridade.

Art. 3.º Os efeitos desta Portaria se aplicam a partir de 1.º de fevereiro de 2019.

Ana Palmira Soares dos Santos

Portaria-SEI n.º 187, de 25 de junho de 2019

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria n.º 22, de 7 de março de 2014, do superintendente do Hospital de Clínicas da UFTM, resolve:

Art. 1.º Remanejar internamente GAS-DGC-Unidade de Especialidades Cirúrgicas para a GAS-DADT-Unidade de Bloco Cirúrgico/RPA/CME e Hospital Dia do Hospital de Clínicas da UFTM o(a) empregado(a) público da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh - Terezinha Nazaré dos Santos Fagundes, Siape 2173339, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem.

Art. 2.º Em consequência o(a) empregado(a) público(a) faz jus ao adicional de insalubridade em grau máximo, em razão da atividade ser considerada insalubre, conforme laudo individual de insalubridade.

Art. 3.º Os efeitos desta Portaria se aplicam a partir de 13 de março de 2019.

Ana Palmira Soares dos Santos

Portaria-SEI n.º 188, de 25 de junho de 2019

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria n.º 22, de 7 de março de 2014, do superintendente do Hospital de Clínicas da UFTM, resolve:

Art. 1.º Remanejar internamente GEP-Sector de Gestão da Pesquisa e Inovação Tecnológica para a GAS-DGC- Unidade do Sistema Cardiovascular do Hospital de Clínicas da UFTM o(a) empregado(a) público da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh - Damiana Aparecida Trindade Monteiro, Siape 2173005, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem.

Art. 2.º Em consequência o(a) empregado(a) público(a) faz jus ao adicional de insalubridade em grau máximo, em razão da atividade ser considerada insalubre, conforme laudo individual de insalubridade.

Art. 3.º Os efeitos desta Portaria se aplicam a partir de 28 de fevereiro de 2019.

Ana Palmira Soares dos Santos

Portaria-SEI n.º 189, de 25 de junho de 2019

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria n.º 22, de 7 de março de 2014, do superintendente do Hospital de Clínicas da UFTM, resolve:

Art. 1.º Remanejar internamente GAS- SFH -Unidade de Farmácia Clínica e Dispensação Farmacêutica para a GAS-SFH-Unidade de Abastecimento Farmacêutico do Hospital de Clínicas da UFTM o(a) empregado(a) público da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh - Tatiane Rodrigues Bahia Soares, Siape 2261208, ocupante do cargo de Farmacêutico.

Art. 2.º Em consequência o(a) empregado(a) público(a) faz jus ao adicional de insalubridade em grau médio, em razão da atividade ser considerada insalubre, conforme laudo individual de insalubridade.

Art. 3.º Os efeitos desta Portaria se aplicam a partir de 8 de agosto de 2018.

Ana Palmira Soares dos Santos

Portaria-SEI n.º 190, de 25 de junho de 2019

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria n.º 22, de 7 de março de 2014, do superintendente do Hospital de Clínicas da UFTM, resolve:

Art. 1.º Remanejar internamente GAS-Divisão de Enfermagem para a GAS-SRAS-Unidade de Regulação Assistencial (NUCAPE) do Hospital de Clínicas da UFTM o(a) empregado(a) público da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh - Laura Havilland de Sousa Ruas, Siape 1003016, ocupante do cargo de Enfermeiro Assistencial.

Art. 2.º Os efeitos desta Portaria se aplicam a partir de 25 de fevereiro de 2019.

Ana Palmira Soares dos Santos

Portaria-SEI n.º 191, de 25 de junho de 2019

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria n.º 22, de 7 de março de 2014, do superintendente do Hospital de Clínicas da UFTM, resolve:

Art. 1.º Remanejar internamente GAS-DGC-Unidade de Cabeça e Pescoço para a GAS-DGC-Unidade de Atenção à Saúde da Mulher do Hospital de Clínicas da UFTM o(a) empregado(a) público da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebsers -, Andreza Aparecida Felix Signorelli, Siape 2100991, ocupante do cargo de Enfermeiro Assistencial.

Art. 2.º Em consequência o(a) empregado(a) público(a) faz jus ao adicional de insalubridade em grau médio, em razão da atividade ser considerada insalubre, conforme laudo individual de insalubridade.

Art. 3.º Os efeitos desta Portaria se aplicam a partir de 11 de fevereiro de 2019

Ana Palmira Soares dos Santos

Portaria-SEI n.º 192, de 25 de junho de 2019

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria n.º 22, de 7 de março de 2014, do superintendente do Hospital de Clínicas da UFTM, resolve:

Art. 1.º Remanejar internamente GA-DLIH-Sector de Suprimentos para a GA-DLIH-SS-Unidade de Almoxarifado do Hospital de Clínicas da UFTM o(a) empregado(a) público da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh -, Marcio Tadeu Silva, Siape 2101308, ocupante do cargo de Assistente Administrativo.

Art. 2.º O(a) empregado(a) público não faz jus a nenhum adicional, em razão da atividade ser considerada salubre, conforme laudo individual de insalubridade.

Art. 3.º Os efeitos desta Portaria se aplicam a partir de 8 de agosto de 2018

Ana Palmira Soares dos Santos

Portaria-SEI n.º 193, de 25 de junho de 2019

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria n.º 22, de 7 de março de 2014, do superintendente do Hospital de Clínicas da UFTM, resolve:

Art. 1.º Remanejar internamente GAS-DGC-Unidade de Atenção à Saúde da Criança e do Adolescente (Isolamento) para a GAS-DGC-Unidade de Atenção à Saúde da Mulher do Hospital de Clínicas da UFTM o(a) empregado(a) público da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh - Marília Medalha Ferreira Zaman, SIAPE 2167212, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem.

Art. 2.º Em consequência o(a) empregado(a) público(a) faz jus ao adicional de insalubridade em grau médio, em razão da atividade ser considerada insalubre, conforme laudo individual de insalubridade.

Art. 3.º Os efeitos desta Portaria se aplicam a partir de 1.º de dezembro de 2018.

Ana Palmira Soares dos Santos

Portaria-SEI n.º 194, de 25 de junho de 2019

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria n.º 22, de 7 de março de 2014, do superintendente do Hospital de Clínicas da UFTM, resolve:

Art. 1.º Remanejar internamente GAS-DADT-Unidade de Reabilitação para a GAS-SRAS-Unidade de Registro, Revisão e Processamento da Informação do Hospital de Clínicas da UFTM o(a) empregado(a) público da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh - Vanessa Pimenta Rocha, Siape 2119200, ocupante do cargo de Fonoaudiólogo.

Art. 2.º Os efeitos desta Portaria se aplicam a partir de 3 de fevereiro de 2019.

Ana Palmira Soares dos Santos

Portaria-SEI n.º 195, de 25 de junho de 2019

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria n.º 22, de 7 de março de 2014, do superintendente do Hospital de Clínicas da UFTM, resolve:

Art. 1.º Remanejar internamente GA-DLIH-Setor de Engenharia Clínica para a GA-DAF-SOF-Unidade de Programação Orçamentária e Financeira do Hospital de Clínicas da UFTM o(a) empregado(a) público da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebsers - Fernando Alves dos Santos, Siape 2118836, ocupante do cargo de Assistente Administrativo.

Art. 2.º O(a) empregado(a) público não faz jus a nenhum adicional, em razão da atividade ser considerada salubre, conforme laudo individual de insalubridade.

Art. 3.º Os efeitos desta Portaria se aplicam a partir de 1.º de abril de 2019.

Ana Palmira Soares dos Santos

Portaria-SEI n.º 196, de 25 de junho de 2019

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria n.º 22, de 7 de março de 2014, do superintendente do Hospital de Clínicas da UFTM, resolve:

Art. 1.º Remanejar internamente GAS-Sector de Regulação e Avaliação em Saúde para a GAS-Divisão de Gestão do Cuidado do Hospital de Clínicas da UFTM o(a) empregado(a) público da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh - Terezinha de Fatima Neves Sena, Siape 3013943, ocupante do cargo de Assistente Administrativo.

Art. 2.º O(a) empregado(a) público não faz jus a nenhum adicional, em razão da atividade ser considerada salubre, conforme laudo individual de insalubridade.

Art. 3.º Os efeitos desta Portaria se aplicam a partir de 1.º de abril de 2019.

Ana Palmira Soares dos Santos

Portaria-SEI n.º 197, de 25 de junho de 2019

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria n.º 22, de 7 de março de 2014, do superintendente do Hospital de Clínicas da UFTM, resolve:

Art. 1.º Remanejar internamente GAS-DGC-Unidade de Atenção à Saúde da Mulher para a GAS-DGC-Unidade do Sistema Cardiovascular do Hospital de Clínicas da UFTM o(a) empregado(a) público da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebsers - , Fernanda Cristina de Jesus, Siape 2158885, ocupante do cargo de Enfermeiro Assistencial.

Art. 2.º Em consequência o(a) empregado(a) público(a) faz jus ao adicional de insalubridade em grau médio, em razão da atividade ser considerada insalubre, conforme laudo individual de insalubridade.

Art. 3.º Os efeitos desta Portaria se aplicam a partir de 11 de fevereiro de 2019.

Ana Palmira Soares dos Santos

Portaria-SEI n.º 198, de 25 de junho de 2019

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria n.º 22, de 7 de março de 2014, do superintendente do Hospital de Clínicas da UFTM, resolve:

Art. 1.º Remanejar internamente GAS-DGC-Unidade de Especialidades Cirúrgicas (UTI Adulto) para a GAS-SRAS-Unidade Ambulatorial do Hospital de Clínicas da UFTM o(a) empregado(a) público da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh - Dagmar Alves da Silva Oliveira, Siape 2224132, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem.

Art. 2.º Em consequência o(a) empregado(a) público(a) faz jus ao adicional de insalubridade em grau médio, em razão da atividade ser considerada insalubre, conforme laudo individual de insalubridade.

Art. 3.º Os efeitos desta Portaria se aplicam a partir de 2 de outubro de 2018.

Ana Palmira Soares dos Santos

Portaria-SEI n.º 199, de 25 de junho de 2019

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria n.º 22, de 7 de março de 2014, do superintendente do Hospital de Clínicas da UFTM, resolve:

Art. 1.º Remanejar internamente GAS-DGC-Sector de Urgência e Emergência para a GAS-DGC-Unidade do Sistema Cardiovascular do Hospital de Clínicas da UFTM o(a) empregado(a) público da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh - Evaldo Gusmão da Silva, Siape 1341948, ocupante do cargo de Enfermeiro Assistencial.

Art. 2.º Em consequência o(a) empregado(a) público(a) faz jus ao adicional de insalubridade em grau médio, em razão da atividade ser considerada insalubre, conforme laudo individual de insalubridade.

Art. 3.º Os efeitos desta Portaria se aplicam a partir de 12 de março de 2019.

Ana Palmira Soares dos Santos

Portaria-SEI n.º 200, de 25 de junho de 2019

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria n.º 22, de 7 de março de 2014, do superintendente do Hospital de Clínicas da UFTM, resolve:

Art. 1.º Lotar no(a) GAS-DGC-Unidade do Sistema Neurológico do Hospital de Clínicas da UFTM o(a) empregado(a) público da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh - Denise Anny Aguiar Oliveira, Siape 2249925, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem.

Art. 2.º Em consequência o(a) empregado(a) público(a) faz jus ao adicional de insalubridade em grau médio, em razão da atividade ser considerada insalubre, conforme laudo individual de insalubridade.

Art. 3.º Os efeitos desta Portaria retroagem a 1.º de abril de 2019.

Ana Palmira Soares dos Santos

Portaria-SEI nº 201, de 25 de junho de 2019

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria n.º 22, de 7 de março de 2014, do superintendente do Hospital de Clínicas da UFTM, resolve:

Art. 1.º Lotar no(a) GAS-DGC-Unidade do Sistema Neurológico do Hospital de Clínicas da UFTM o(a) empregado(a) público da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, Marcia Emico Hiram Rezende, Siape 2249874, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem.

Art. 2.º Em consequência o(a) empregado(a) público(a) faz jus ao adicional de insalubridade em grau médio, em razão da atividade ser considerada insalubre, conforme laudo individual de insalubridade.

Art. 3.º Os efeitos desta Portaria retroagem a 1.º de abril de 2019.

Ana Palmira Soares dos Santos

Portaria-SEI n.º 202, de 25 de junho de 2019

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria n.º 22, de 7 de março de 2014, do superintendente do Hospital de Clínicas da UFTM, e considerando o Laudo de Insalubridade de 1.º de agosto de 2015, resolve:

Art. 1.º Localizar o(a) empregado(a) Ana Laura Ferreira Marsico Dalto, Siape 3074866, ocupante do emprego de Médico-Cirurgia Pediátrica, no(a) GAS-DGC-Unidade de Atenção à Saúde da Criança e do Adolescente (UTI Neonatal e Pronto Socorro Infantil), em exercício de atividade considerada insalubre, conforme Laudo de Insalubridade/Riscos Biológicos do Hospital de Clínicas, a partir de 1.º de novembro de 2018.

Art. 2.º Conceder-lhe o adicional de insalubridade de 40% (quarenta por cento), grau máximo, incidente sobre o vencimento básico.

Ana Palmira Soares dos Santos

Portaria-SEI n.º 203, de 25 de junho de 2019

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria n.º 22, de 7 de março de 2014, do Superintendente do Hospital de Clínicas da UFTM, resolve:

Art. 1.º Remanejar internamente da GAS-Divisão de enfermagem (Ferista - Especialidades Cirúrgicas) para a GAS-DGC-Unidade de Especialidades Cirúrgicas do Hospital de Clínicas da UFTM o(a) empregado(a) público da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebsers - Elida Aparecida Lara, Siape 2173037, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem.

Art. 2.º Em consequência o(a) empregado(a) público faz jus ao adicional de insalubridade em grau médio, em razão da atividade ser considerada insalubre, conforme laudo individual de insalubridade.

Art. 3.º Os efeitos desta Portaria se aplicam a partir de 1º de janeiro de 2019.

Ana Palmira Soares dos Santos

Portaria-SEI n.º 204, de 25 de junho de 2019

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria n.º 22, de 7 de março de 2014, do Superintendente do Hospital de Clínicas da UFTM, resolve:

Art. 1.º Remanejar internamente da GAS-SRAS-Unidade Ambulatorial para a GAS-DGC-Unidade de Atenção à Saúde da Mulher do Hospital de Clínicas da UFTM o(a) empregado(a) público da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh – Luciana Aparecida de Paula, Siape 2119031, ocupante do cargo de Enfermeiro Assistencial.

Art. 2.º Em consequência o(a) empregado(a) público faz jus ao adicional de insalubridade em grau médio, em razão da atividade ser considerada insalubre, conforme laudo individual de insalubridade.

Art. 3.º Os efeitos desta Portaria se aplicam a partir de 18 de março de 2019.

Ana Palmira Soares dos Santos

Portaria-SEI n.º 205, de 25 de junho de 2019

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria n.º 22, de 7 de março de 2014, do Superintendente do Hospital de Clínicas da UFTM, resolve:

Art. 1.º Localizar o(a) empregado(a) Heitor Vaz Ferreira, siape 1124816, ocupante do emprego de Técnico em Enfermagem, no(a) GAS-DGC-Unidade de Especialidades Cirúrgicas, em exercício de atividade considerada insalubre, conforme Laudo de Insalubridade/Riscos Biológicos do Hospital de Clínicas, a partir de 1.º de janeiro de 2019.

Art. 2.º Conceder-lhe o adicional de insalubridade de 40% (quarenta por cento), grau máximo, incidente sobre o vencimento básico.

Ana Palmira Soares dos Santos

Portaria-SEI n.º 206, de 25 de junho de 2019

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria n.º 22, de 7 de março de 2014, do Superintendente do Hospital de Clínicas da UFTM, resolve:

Art. 1.º Localizar o(a) empregado(a) Tassiana Marcia Moreira, siape 2275841, ocupante do emprego de Enfermeiro Assistencial, no(a) GAS-Divisão de Enfermagem (Isolamento), em exercício de atividade considerada insalubre, conforme Laudo de Insalubridade/Riscos Biológicos do Hospital de Clínicas, a partir de 12 de março de 2019.

Art. 2.º Conceder-lhe o adicional de insalubridade de 40% (quarenta por cento), grau máximo, incidente sobre o vencimento básico.

Ana Palmira Soares dos Santos

Portaria-SEI n.º 207, de 25 de junho de 2019

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria n.º 22, de 7 de março de 2014, do Superintendente do Hospital de Clínicas da UFTM, resolve:

Art. 1.º Localizar o(a) empregado(a) Cristina Aparecida Silva, siape 2416521, ocupante do emprego de Enfermeiro Assistencial, no(a) GAS-DGC-Unidade de Clínica Médica (Isolamento), em exercício de atividade considerada insalubre, conforme Laudo de Insalubridade/Riscos Biológicos do Hospital de Clínicas, a partir de 1º de janeiro de 2019.

Art. 2.º Conceder-lhe o adicional de insalubridade de 40% (quarenta por cento), grau máximo, incidente sobre o vencimento básico.

Ana Palmira Soares dos Santos

Portaria-SEI n.º 208, de 25 de junho de 2019

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria n.º 22, de 7 de março de 2014, do Superintendente do Hospital de Clínicas da UFTM, resolve:

Art. 1.º Localizar o(a) empregado(a) Ivanilde Folha de Oliveira, siape 2136389, ocupante do emprego de Técnico em Enfermagem, no(a) GAS-DGC-Unidade de Clínica Médica (Isolamento), em exercício de atividade considerada insalubre, conforme Laudo de Insalubridade/Riscos Biológicos do Hospital de Clínicas, a partir de 1º de janeiro de 2019.

Art. 2.º Conceder-lhe o adicional de insalubridade de 40% (quarenta por cento), grau máximo, incidente sobre o vencimento básico.

Ana Palmira Soares dos Santos

Portaria-SEI n.º 209, de 25 de junho de 2019

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria n.º 22, de 7 de março de 2014, do Superintendente do Hospital de Clínicas da UFTM, resolve:

Art. 1.º Localizar o(a) empregado(a) Daiana Lamounier, siape 2352075, ocupante do emprego de Técnico em Enfermagem, no(a) GAS-DGC-Unidade de Clínica Médica (Isolamento), em exercício de atividade considerada insalubre, conforme Laudo de Insalubridade/Riscos Biológicos do Hospital de Clínicas, a partir de 1º de janeiro de 2019.

Art. 2.º Conceder-lhe o adicional de insalubridade de 40% (quarenta por cento), grau máximo, incidente sobre o vencimento básico.

Ana Palmira Soares dos Santos

Portaria-SEI n.º 210, de 25 de junho de 2019

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria n.º 22, de 7 de março de 2014, do Superintendente do Hospital de Clínicas da UFTM, resolve:

Art. 1.º Localizar o(a) empregado(a) Glaucinei Candido de Oliveira, siape 2118843, ocupante do emprego de Técnico em Enfermagem, no(a) GAS-DGC-Unidade de Clínica Médica (Isolamento), em exercício de atividade considerada insalubre, conforme Laudo de Insalubridade/Riscos Biológicos do Hospital de Clínicas, a partir de 1º de janeiro de 2019.

Art. 2.º Conceder-lhe o adicional de insalubridade de 40% (quarenta por cento), grau máximo, incidente sobre o vencimento básico.

Ana Palmira Soares dos Santos

Portaria-SEI n.º 211, de 25 de junho de 2019

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria n.º 22, de 7 de março de 2014, do Superintendente do Hospital de Clínicas da UFTM, resolve:

Art. 1.º Localizar o(a) empregado(a) Flavia Lima Santana, siape 2113840, ocupante do emprego de Técnico em Enfermagem, no(a) GAS-DGC-Unidade de Clínica Médica (Isolamento), em exercício de atividade considerada insalubre, conforme Laudo de Insalubridade/Riscos Biológicos do Hospital de Clínicas, a partir de 1º de janeiro de 2019.

Art. 2.º Conceder-lhe o adicional de insalubridade de 40% (quarenta por cento), grau máximo, incidente sobre o vencimento básico.

Ana Palmira Soares dos Santos

Portaria-SEI n.º 212, de 25 de junho de 2019

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria n.º 22, de 7 de março de 2014, do Superintendente do Hospital de Clínicas da UFTM, resolve:

Art. 1.º Localizar o(a) empregado(a) Maritza Rodrigues Borges, siape 2107009, ocupante do emprego de Enfermeiro Assistencial, no(a) GAS-DGC-Unidade de Clínica Médica, em exercício de atividade considerada insalubre, conforme Laudo de Insalubridade/Riscos Biológicos do Hospital de Clínicas, a partir de 1.º de janeiro de 2019.

Art. 2.º Conceder-lhe o adicional de insalubridade de 40% (quarenta por cento), grau máximo, incidente sobre o vencimento básico.

Ana Palmira Soares dos Santos

Portaria-SEI n.º 213, de 26 de junho de 2019

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria n.º 22, de 7 de março de 2014, do Superintendente do Hospital de Clínicas da UFTM, resolve:

Art. 1.º Localizar o(a) empregado(a) Juliana Divina Peixoto Balbino, siape 2204152, ocupante do emprego de Técnico em Enfermagem, no(a) GAS-DGC-Unidade de Clínica Médica, em exercício de atividade considerada insalubre, conforme Laudo de Insalubridade/Riscos Biológicos do Hospital de Clínicas, a partir de 1.º de janeiro de 2019.

Art. 2.º Conceder-lhe o adicional de insalubridade de 40% (quarenta por cento), grau máximo, incidente sobre o vencimento básico.

Ana Palmira Soares dos Santos

Portaria-SEI n.º 214, de 26 de junho de 2019

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria n.º 22, de 7 de março de 2014, do Superintendente do Hospital de Clínicas da UFTM, resolve:

Art. 1.º Localizar o(a) empregado(a) Dário Rodrigues Gomes, siape 2203565, ocupante do emprego de Técnico em Enfermagem, no(a) GAS-DGC-Unidade de Clínica Médica, em exercício de atividade considerada insalubre, conforme Laudo de Insalubridade/Riscos Biológicos do Hospital de Clínicas, a partir de 1.º de janeiro de 2019.

Art. 2.º Conceder-lhe o adicional de insalubridade de 40% (quarenta por cento), grau máximo, incidente sobre o vencimento básico.

Ana Palmira Soares dos Santos

Portaria-SEI n.º 215, de 26 de junho de 2019

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria n.º 22, de 7 de março de 2014, do Superintendente do Hospital de Clínicas da UFTM, resolve:

Art. 1.º Localizar o(a) empregado(a) Ana Maria Pereira, siape 2172979, ocupante do emprego de Técnico em Enfermagem, no(a) GAS-DGC-Unidade de Clínica Médica, em exercício de atividade considerada insalubre, conforme Laudo de Insalubridade/Riscos Biológicos do Hospital de Clínicas, a partir de 1.º de janeiro de 2019.

Art. 2.º Conceder-lhe o adicional de insalubridade de 40% (quarenta por cento), grau máximo, incidente sobre o vencimento básico.

Ana Palmira Soares dos Santos

Portaria-SEI n.º 216, de 26 de junho de 2019

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria n.º 22, de 7 de março de 2014, do Superintendente do Hospital de Clínicas da UFTM, resolve:

Art. 1.º Localizar o(a) empregado(a) Angela Batista, siape 2172980, ocupante do emprego de Técnico em Enfermagem, no(a) GAS-DGC-Unidade de Clínica Médica, em exercício de atividade considerada insalubre, conforme Laudo de Insalubridade/Riscos Biológicos do Hospital de Clínicas, a partir de 1.º de janeiro de 2019.

Art. 2.º Conceder-lhe o adicional de insalubridade de 40% (quarenta por cento), grau máximo, incidente sobre o vencimento básico.

Ana Palmira Soares dos Santos

Portaria-SEI n.º 217, de 26 de junho de 2019

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria n.º 22, de 7 de março de 2014, do Superintendente do Hospital de Clínicas da UFTM, resolve:

Art. 1.º Localizar o(a) empregado(a) Dilma Pereira Anunciação, siape 2101127, ocupante do emprego de Técnico em Enfermagem, no(a) GAS-DGC-Unidade de Clínica Médica, em exercício de atividade considerada insalubre, conforme Laudo de Insalubridade/Riscos Biológicos do Hospital de Clínicas, a partir de 1.º de janeiro de 2019.

Art. 2.º Conceder-lhe o adicional de insalubridade de 40% (quarenta por cento), grau máximo, incidente sobre o vencimento básico.

Ana Palmira Soares dos Santos

Portaria-SEI n.º 218, de 26 de junho de 2019

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria n.º 22, de 7 de março de 2014, do Superintendente do Hospital de Clínicas da UFTM, resolve:

Art. 1.º Localizar o(a) empregado(a) Gislaine da Silva Piqui, siape 2173066, ocupante do emprego de Técnico em Enfermagem, no(a) GAS-DGC-Unidade de Clínica Médica, em exercício de atividade considerada insalubre, conforme Laudo de Insalubridade/Riscos Biológicos do Hospital de Clínicas, a partir de 1.º de janeiro de 2019.

Art. 2.º Conceder-lhe o adicional de insalubridade de 40% (quarenta por cento), grau máximo, incidente sobre o vencimento básico.

Ana Palmira Soares dos Santos

Portaria-SEI n.º 219, de 26 de junho de 2019

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria n.º 22, de 7 de março de 2014, do Superintendente do Hospital de Clínicas da UFTM, resolve:

Art. 1.º Localizar o(a) empregado(a) Marília Gabriela dos Santos Ferreira, siape 2255125, ocupante do emprego de Enfermeiro Assistente, no(a) GAS-DGC-Unidade de Clínica Médica, em exercício de atividade considerada insalubre, conforme Laudo de Insalubridade/Riscos Biológicos do Hospital de Clínicas, a partir de 1.º de janeiro de 2019.

Art. 2.º Conceder-lhe o adicional de insalubridade de 40% (quarenta por cento), grau máximo, incidente sobre o vencimento básico.

Ana Palmira Soares dos Santos

Portaria-SEI n.º 220, de 26 de junho de 2019

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria n.º 22, de 7 de março de 2014, do Superintendente do Hospital de Clínicas da UFTM, resolve:

Art. 1.º Localizar o(a) empregado(a) Solange Alves Barcelos, siape 2159287, ocupante do emprego de Técnico em Enfermagem, no(a) GAS-DGC-Unidade de Clínica Médica, em exercício de atividade considerada insalubre, conforme Laudo de Insalubridade/Riscos Biológicos do Hospital de Clínicas, a partir de 1.º de janeiro de 2019.

Art. 2.º Conceder-lhe o adicional de insalubridade de 40% (quarenta por cento), grau máximo, incidente sobre o vencimento básico.

Ana Palmira Soares dos Santos

Portaria-SEI n.º 221, de 26 de junho de 2019

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria n.º 22, de 7 de março de 2014, do Superintendente do Hospital de Clínicas da UFTM, resolve:

Art. 1.º Localizar o(a) empregado(a) Viviane Salgado dos Santos, siape 2249871, ocupante do emprego de Enfermeiro Assistencial, no(a) GAS-DGC-Unidade de Clínica Médica, em exercício de atividade considerada insalubre, conforme Laudo de Insalubridade/Riscos Biológicos do Hospital de Clínicas, a partir de 1.º de janeiro de 2019.

Art. 2.º Conceder-lhe o adicional de insalubridade de 40% (quarenta por cento), grau máximo, incidente sobre o vencimento básico.

Ana Palmira Soares dos Santos

Portaria-SEI n.º 222, de 26 de junho de 2019

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria n.º 22, de 7 de março de 2014, do Superintendente do Hospital de Clínicas da UFTM, resolve:

Art. 1.º Localizar o(a) empregado(a) Rogério Cassio Furtado, siape 2254296, ocupante do emprego de Enfermeiro Assistencial, no(a) GAS-DGC-Unidade de Clínica Médica, em exercício de atividade considerada insalubre, conforme Laudo de Insalubridade/Riscos Biológicos do Hospital de Clínicas, a partir de 1.º de janeiro de 2019.

Art. 2.º Conceder-lhe o adicional de insalubridade de 40% (quarenta por cento), grau máximo, incidente sobre o vencimento básico.

Ana Palmira Soares dos Santos

Portaria-SEI n.º 223, de 26 de junho de 2019

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria n.º 22, de 7 de março de 2014, do Superintendente do Hospital de Clínicas da UFTM, resolve:

Art. 1.º Localizar o(a) empregado(a) Polyana Lopes de Azevedo, siape 2167336, ocupante do emprego de Técnico em Enfermagem, no(a) GAS-DGC-Unidade de Clínica Médica, em exercício de atividade considerada insalubre, conforme Laudo de Insalubridade/Riscos Biológicos do Hospital de Clínicas, a partir de 1.º de janeiro de 2019.

Art. 2.º Conceder-lhe o adicional de insalubridade de 40% (quarenta por cento), grau máximo, incidente sobre o vencimento básico.

Ana Palmira Soares dos Santos

Portaria-SEI n.º 224, de 26 de junho de 2019

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria n.º 22, de 7 de março de 2014, do Superintendente do Hospital de Clínicas da UFTM, resolve:

Art. 1.º Localizar o(a) empregado(a) Luiza da Costa e Silva, siape 1644659, ocupante do emprego de Técnico em Enfermagem, no(a) GAS-DGC-Unidade de Clínica Médica, em exercício de atividade considerada insalubre, conforme Laudo de Insalubridade/Riscos Biológicos do Hospital de Clínicas, a partir de 1.º de janeiro de 2019.

Art. 2.º Conceder-lhe o adicional de insalubridade de 40% (quarenta por cento), grau máximo, incidente sobre o vencimento básico.

Ana Palmira Soares dos Santos

Portaria-SEI n.º 225, de 26 de junho de 2019

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria n.º 22, de 7 de março de 2014, do Superintendente do Hospital de Clínicas da UFTM, resolve:

Art. 1.º Localizar o(a) empregado(a) Maria da Guia Rocha da Costa, siape 2101521, ocupante do emprego de Técnico em Enfermagem, no(a) GAS-DGC-Unidade de Clínica Médica, em exercício de atividade considerada insalubre, conforme Laudo de Insalubridade/Riscos Biológicos do Hospital de Clínicas, a partir de 1.º de janeiro de 2019.

Art. 2.º Conceder-lhe o adicional de insalubridade de 40% (quarenta por cento), grau máximo, incidente sobre o vencimento básico.

Ana Palmira Soares dos Santos

Portaria-SEI n.º 226, de 26 de junho de 2019

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria n.º 22, de 7 de março de 2014, do Superintendente do Hospital de Clínicas da UFTM, resolve:

Art. 1.º Localizar o(a) empregado(a) Marlene Aparecida de Castro, siape 2167224, ocupante do emprego de Técnico em Enfermagem, no(a) GAS-DGC-Unidade de Clínica Médica, em exercício de atividade considerada insalubre, conforme Laudo de Insalubridade/Riscos Biológicos do Hospital de Clínicas, a partir de 1.º de janeiro de 2019.

Art. 2.º Conceder-lhe o adicional de insalubridade de 40% (quarenta por cento), grau máximo, incidente sobre o vencimento básico.

Ana Palmira Soares dos Santos

Portaria-SEI n.º 227, de 26 de junho de 2019

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria n.º 22, de 7 de março de 2014, do Superintendente do Hospital de Clínicas da UFTM, resolve:

Art. 1.º Remanejar internamente da GAS-DGC-Unidade de Especialidades Cirúrgicas para a GAS-DGC-Unidade de Clínica Médica do Hospital de Clínicas da UFTM o(a) empregado(a) público da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh – Raphael Carneiro Borgomoni, Siape 2138258, ocupante do cargo de Enfermeiro Assistencial.

Art. 2.º Em consequência o(a) empregado(a) público faz jus ao adicional de insalubridade em grau máximo, em razão da atividade ser considerada insalubre, conforme laudo individual de insalubridade.

Art. 3.º Os efeitos desta Portaria se aplicam a partir de 1º de janeiro de 2019.

Ana Palmira Soares dos Santos

Portaria-SEI nº 228, de 26 de junho de 2019

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria n.º 22, de 7 de março de 2014, do Superintendente do Hospital de Clínicas da UFTM, resolve:

Art. 1.º Lotar no(a) GAS-DGC-Unidade de Especialidades Cirúrgicas do Hospital de Clínicas da UFTM o(a) empregado(a) público da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebsers - João Paulo Souza Resende Rocha, Siape 3121407, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem.

Art. 2.º Em consequência o(a) empregado(a) público faz jus ao adicional de insalubridade em grau médio, em razão da atividade ser considerada insalubre, conforme laudo individual de insalubridade.

Art. 3.º Os efeitos desta Portaria retroagem a 6 de maio de 2019.

Ana Palmira Soares dos Santos

Portaria-SEI n.º 229, de 26 de junho de 2019

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria n.º 22, de 7 de março de 2014, do Superintendente do Hospital de Clínicas da UFTM, resolve:

Art. 1.º Localizar o(a) empregado(a) Andreia Rosa Santos Cordeiro, siape 2352057, ocupante do emprego de Técnico em Enfermagem, no(a) GAS-DGC-Unidade Materno-Infantil (Enfermaria da Pediatria), em exercício de atividade considerada insalubre, conforme Laudo de Insalubridade/Riscos Biológicos do Hospital de Clínicas, a partir de 1.º de maio de 2019.

Art. 2.º Conceder-lhe o adicional de insalubridade de 20% (vinte por cento), grau médio, incidente sobre o vencimento básico.

Ana Palmira Soares dos Santos

Portaria-SEI n.º 230, de 26 de junho de 2019

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria n.º 22, de 7 de março de 2014, do Superintendente do Hospital de Clínicas da UFTM, resolve:

Art. 1.º Remanejar internamente da GAS-DGC-Unidade de Atenção à Saúde da Criança e do Adolescente para a GAS-DGC-Unidade Materno-Infantil (UTI Neonatal) do Hospital de Clínicas da UFTM o(a) empregado(a) público da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh – Vanessa Gomes da Rocha Silva, Siape 2173351, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem.

Art. 2.º Em consequência o(a) empregado(a) público faz jus ao adicional de insalubridade em grau máximo, em razão da atividade ser considerada insalubre, conforme laudo individual de insalubridade.

Art. 3.º Os efeitos desta Portaria se aplicam a partir de 18 de março de 2019.

Ana Palmira Soares dos Santos

Portaria-SEI nº 231, de 26 de junho de 2019

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria n.º 22, de 7 de março de 2014, do Superintendente do Hospital de Clínicas da UFTM, resolve:

Art. 1.º Remanejar internamente da GAS-DGC-Unidade de Cabeça e Pescoço para a GAS-SRAS-Unidade de Registro, Revisão e Processamento da Informação do Hospital de Clínicas da UFTM o(a) empregado(a) público da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebsers - Valdiney Rodrigues da Silva, Siape 2255103, ocupante do cargo de Assistente Administrativo.

Art. 2.º O(a) empregado(a) público não faz jus a nenhum adicional, em razão da atividade ser considerada salubre, conforme Laudo Individual de Insalubridade.

Art. 3.º Os efeitos desta Portaria se aplicam a partir de 12 de maio de 2019.

Ana Palmira Soares dos Santos

Portaria-SEI nº 232, de 26 de junho de 2019

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria n.º 22, de 7 de março de 2014, do Superintendente do Hospital de Clínicas da UFTM, resolve:

Art. 1.º Lotar no(a) GAS-DGC-Unidade de Atenção à Saúde da Mulher do Hospital de Clínicas da UFTM o(a) empregado(a) público da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh – Aline Menezes Carlos, Siape 3121354, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem.

Art. 2.º Em consequência o(a) empregado(a) público faz jus ao adicional de insalubridade em grau médio, em razão da atividade ser considerada insalubre, conforme laudo individual de insalubridade.

Art. 3.º Os efeitos desta Portaria retroagem a 6 de maio de 2019.

Ana Palmira Soares dos Santos

Portaria-SEI nº 233, de 26 de junho de 2019

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria n.º 22, de 7 de março de 2014, do Superintendente do Hospital de Clínicas da UFTM, resolve:

Art. 1.º Lotar no(a) GAS-DGC-Unidade do Sistema Neurológico do Hospital de Clínicas da UFTM o(a) empregado(a) público da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh - Danusa Cristina Soares de Freitas, Siape 3121366, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem.

Art. 2.º Em consequência o(a) empregado(a) público faz jus ao adicional de insalubridade em grau médio, em razão da atividade ser considerada insalubre, conforme laudo individual de insalubridade.

Art. 3.º Os efeitos desta Portaria retroagem a 6 de maio de 2019.

Ana Palmira Soares dos Santos

Portaria-SEI nº 234, de 26 de junho de 2019

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria n.º 22, de 7 de março de 2014, do Superintendente do Hospital de Clínicas da UFTM, resolve:

Art. 1.º Lotar no(a) SUP - GA - Gerência Administrativa do Hospital de Clínicas da UFTM o(a) empregado(a) público da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh – Wanderson Borges Tomaz, Siape 3126794, ocupante do cargo de Enfermeiro - Gestor.

Art. 2.º O(a) empregado(a) público não faz jus a nenhum adicional, em razão da atividade ser considerada salubre, conforme Laudo Individual de Insalubridade.

Art. 3.º Os efeitos desta Portaria retroagem a 3 de junho de 2019.

Ana Palmira Soares dos Santos

Portaria-SEI nº 235, de 26 de junho de 2019

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria n.º 22, de 7 de março de 2014, do Superintendente do Hospital de Clínicas da UFTM, resolve:

Art. 1.º Lotar no(a) GA-DivGP-Unidade de Administração de Pessoal do Hospital de Clínicas da UFTM o(a) empregado(a) público da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh - Gustavo Correa de Freitas, Siape 1218653, ocupante do cargo de Assistente Administrativo.

Art. 2.º O(a) empregado(a) público não faz jus a nenhum adicional, em razão da atividade ser considerada salubre, conforme Laudo Individual de Insalubridade.

Art. 3.º Os efeitos desta Portaria retroagem a 3 de junho de 2019.

Ana Palmira Soares dos Santos

Portaria-SEI nº 236, de 26 de junho de 2019

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria n.º 22, de 7 de março de 2014, do Superintendente do Hospital de Clínicas da UFTM, resolve:

Art. 1.º Lotar no(a) GAS-DGC-Unidade de Clínica Médica do Hospital de Clínicas da UFTM o(a) empregado(a) público da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh - João Teixeira da Rocha, Siape 3121416, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem.

Art. 2.º Em consequência o(a) empregado(a) público faz jus ao adicional de insalubridade em grau médio, em razão da atividade ser considerada insalubre, conforme laudo individual de insalubridade.

Art. 3.º Os efeitos desta Portaria retroagem a 6 de maio de 2019.

Ana Palmira Soares dos Santos